



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023.

Ofício nº 1013/2023 – SSMU/TCPPi

Referência: REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI

Considerando a vistoria veicular anual obrigatória realizada no mês de março deste ano, no qual Vossa Senhoria deixou de apresentar seu veículo sujeitando-o a penalidade prevista no inciso XIV, artigo 46, parágrafo único da Lei Municipal nº 4636/2016. Diante do exposto, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria a este setor de transportes localizado no Terminal Rodoviário "Quinzinho Fernandes", sito à Praça Rotary, Centro, de segunda a sexta das 08h00min às 17h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste documento, para que apresente justificativa por escrito quanto ao não atendimento do ofício supramencionado, bem como o veículo para a devida regularização.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

MARCOS ROBERTO PIRES ALVES
Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana

Ao Sr
João Henrique Pacífico
Permissionário do serviço de táxi

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023.

Ofício nº 1015/2023 – SSMU/MRPA

Referência: Solicitação de comparecimento.

Considerando que compete à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU), planejar, prover, organizar, implantar, executar ou determinar a execução, controlar e fiscalizar o serviço de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município.

Considerando que os veículos a serem utilizados no serviço de Transporte de Passageiros pelo sistema de lotação deverão ser mantidos em bom estado de funcionamento, segurança, higiene e conservação, a ser comprovado através de vistoria prévia pelo órgão competente da Prefeitura.

Considerando que os serviços públicos não podem sofrer interrupções, ou seja, devem ser prestados em caráter de continuidade, salvo algumas exceções em casos excepcionais.

Considerando que identificamos a ausência de Vossa Senhoria na execução do serviço junto a linha L08 Patury, bem como a ausência de seu veículo na última vistoria veicular realizada, solicitamos seu comparecimento a esta Diretoria de Transportes da SSMU, situada à Av. José Juvenal Monteiro dos Santos, 21, Centro, Terminal Rodoviário de Guaratinguetá, sala da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste documento para que apresente justificativas quanto aos fatos supramencionados.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

MARCOS ROBERTO PIRES ALVES
Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana

Ao Sr.
Rudimar Luiz Follmann
Permissionário do Transporte Complementar
Linha 08 Patury

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

VALOR REGISTRADO

VALORES REGISTRADOS PE 036/23 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
FORNECEDOR: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.006.332.00132182 6362303 - Código BEC - Teste Rapido para Pesquisa de Anticorpos Igg e Igm para Chikungunya DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Kit para Deteccao; de Anticorpos Igg e Igm para Chikungunya; Metodo de Teste Imunocromatografico; Uso de Tiras Com Anticorpos Anti Igg e Anti Igm Humanos; a Ser Utilizada; Em Sangue Total; Soro Ou Plasma Humano; Teste Rapido para Pesquisa de Anticorpos Igg e Igm; Cada Teste Rapido Deve Acompanhar 1 Pipeta Descartavel Individual; Validade Minima de 12 Meses Apos a Entrega No Almoxarifado; Acondicionado Em Kit Com Testes Embalados Individualmente; Rotulo Com Numero de Lote; Data de Fabricacao/validade/prazo; Procedencia; Registro Anvisa/ms; Conforme Legislaçao Vigente;	500,0000	UN	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
TOTAL:					R\$ 10.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL:					R\$ 10.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

VALOR REGISTRADO

VALORES REGISTRADOS PE 043/23 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE OFTALMOLOGIA NA AME, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.005.212.00132107 546143 - Código BEC - Control Ciclopentolato,clor 10mg/ml Sol Fr/ml Oft DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Ciclopentolato, Cloridrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica; ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS.	110,0000	FRS	R\$ 10,00	R\$ 1.100,00
0003	1.009.008.00132108 223085 - Código BEC - Gerais Tropicamida 10mg/ml, Sol Oft, Fgot, Oftalm DESCRIÇÃO COMPLETA: Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Tropicamida 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica; ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DATA DE ENTREGA DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS.	110,0000	FRS	R\$ 16,06	R\$ 1.766,60
TOTAL:					R\$ 2.866,60
TOTAL DO FORNECEDOR:					R\$ 2.866,60
TOTAL GERAL:					R\$ 2.866,60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

LICITAÇÃO

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 030/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de EPIs destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 31/08/2023, às 10:00 horas** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 008/23. Objeto: Construção de Unidades de Saúde no bairro Santa Luzia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA**, R\$ 1.036.793,01, 24/08/2023. Prazo: 10 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000318

MODALIDADE: Pregão Presencial 00011/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a ETE- PEDREGULHO

Miguel Sampaio Junior, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) Thamiris Monte Alverne Ferreira, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PIERALISI DO BRASIL LTDA.	727.000,00
2	GWA WATER SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	228.750,50
3	FRACASSADO	
VALOR TOTAL		955.750,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.



Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 25 de Agosto de 2023.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, nº 82 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone: (013) 3128-7777
e-mail: educacao@guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores **PEB I Ed. Infantil, PEBI Ensino Fundamental, PEB II AEE,** classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 para Atribuição de Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AUDITÓRIO)**

Praça Condessa de Frontin nº 82 - Centro

Dia: 28/08/2023

Horário: 09h00

RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO LEVE UMA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.
- Procuração registrada em cartório (se for o caso).

Elisabete R.A.N. Sampaio
RG: 6.164.251
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua Cândido de Faria, 89 - Centro - Guaratinguetá - SP
Fone: (012) 3128-7777
e-mail: educ@educ.municipal.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBI – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF/EF Prof.ª Maria Carmelita de Moraes (Id. Primavera)	PEBI Educação Infantil	1ª fase						8h00 às 12h00	3ª feira 18h00 às 20h00	Livre.	

PEBII – AEE

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Ramão Gomes Portão (São Dimas)	AEE DI				25 a/s			7h00 às 11h30	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição a prof.ª Teresinha Bento da Silva Teodoro licença saúde a partir de 11/08	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Projeto Conselho de Família, R. - Criança - Guaratinguetá - SP
e-mail: educ@educ.municipal.guaratinguetá.sp.gov.br

PEBI - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFI Dr. Guilherme Eugenio Filipo Fernandes (Pg. do Sol)	Atividade Esportiva		18 a/s					13h00 às 16h40	2ª feira 18h00 às 19h40	Aulas livres livre de período integral	
EMEFI Dr. Guilherme Eugenio Filipo Fernandes (Pg. do Sol)	Educação Física (1º ao 5º)		06 a/s					7h00 às 12h00	2ª feira 18h00 às 19h40	Livre	
EMEIEFI Profª Maria Carmelita De Moraes (Jd. Primavera)	Atividade Esportiva					06 a/s		13h00 às 17h00	3ª feira 19h00 às 20h40	Em substituição a prof. Monica Rocha de A. M. Velloso afastada para Assistência Social e demissão de professora eventual nº 03	
EMEIEF Prof. José Benedito A. Gallardo (Pedregulho)	Educação Física (1º ao 5º)					12 a/s		13h00 às 18h00	3ª feira 18h20 às 20h00	Em substituição ao prof. João Pacelli Rocha Filho afastado na SME e demissão de prof. eventual Mariana Coelho Martins	
EMEF Prof.ª Maria Júlia Antunes do Amaral (Jd. do Vale)	Educação Física (1º ao 9º)		02 a/s					13h00 às 18h00	3ª feira 18h00 às 19h40	Livre	
EMEF Profª Alcina Soares Novaes (Nova Guarã)	Educação Física (1º ao 9º)				10 a/s	06 a/s		7h00 às 12h20 13h00 às 18h00	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Douglas dos Santos Braga afastado licença saúde a partir de 01/08	

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Conselheiro de Faria, 31 - Centro - Guaratinguetá - SP
e-mail: sb@secen.educ.mun.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

PEBII – GEOGRAFIA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEF Profª Alcina Soares Novas (Nova Guarã)	Geografia (6º ao 9º)				20			7h00 às 12h20	3ª feira 19h00 às 20h45	Em substituição a prof. Franciso Valdeil da Silva. Licença saúde a partir de 31/07	

O saldo de classes/aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Havendo professores efetivos interessados, a estes deverá ser atribuído prioritariamente conforme os termos da Resolução SME 02/2022.

Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023

Elisabeth Regina A. N-S. Sampaio
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Praça Desceza de Fátima, 51 - Centro - Guaratinguetá - SP
e-mail: educ@p0342023@guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO

Os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas deverão providenciar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a) Xerox Carteira de Identidade (RG) e Xerox CPF;
- b) Xerox PIS ou PASEP (Comprovante – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal);
- c) Xerox CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- d) Xerox TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO REALIZADA;
- e) Xerox CERTIDÃO DE CASAMENTO
- f) Xerox CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos);
- g) Xerox da CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL – CPTS (COMPLETA);
- h) 01 FOTOGRAFIA 3 X 4;
- i) Xerox DIPLOMA (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (apenas PEB II - Educação Física) - AUTENTICADO;
- j) Xerox CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos) / servidor COVID-19;
- k) Xerox COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone);
- l) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br) / POUPA TEMPO;


Elis-Joeth R. A. N. S. Sampaio
RG: 8.164.251
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.510, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de anistia sobre multas e juros incidentes sobre o recolhimento da Taxa de Lixo, para pagamento a vista ou em parcelas e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O pagamento dos débitos municipais, relativos à Taxa de Lixo vencidas, quer discutidos em processo administrativo, quer em processo em tramitação na Justiça, regular-se-ão pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º Os débitos a que se refere o art. 1º poderão ser pagos à vista ou em parcelas, com anistia de multas e juros, nas seguintes proporções:

I - redução de 100% (cem *por cento*), para pagamento a vista, cuja adesão deverá ocorrer até o dia 20 de outubro de 2023;

II - redução de 80% (oitenta *por cento*), para pagamento parcelado em até 12 (doze) meses, cuja adesão deverá ocorrer até o 20 de outubro de 2023;

III - redução de 60% (sessenta *por cento*), para pagamento parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, cuja adesão deverá ocorrer até o dia 20 de outubro de 2023

Parágrafo único. O valor mínimo de cada parcela será de duas Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, para os débitos de pessoa física e seis UFESP para os débitos de pessoa jurídica.

Art. 3º Encontrando-se a dívida em cobrança por meio de processo judicial já distribuído no Poder Judiciário, as custas processuais, a condução de oficial de justiça e os honorários advocatícios poderão ser pagos à vista ou parcelados.

Art. 4º O contribuinte fará jus ao benefício de que trata o art. 2º desta Lei, desde que mantenha em dia o pagamento das parcelas do tributo referentes ao exercício de 2023 e dos subsequentes, enquanto perdurar o parcelamento e, ainda, desde que proceda ao seu recadastramento junto aos entes da Administração Pública Municipal.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

LEI



Lei Municipal nº 5.510/2023 – continuação.

-2-

Parágrafo único. A falta de pagamento de 3 (três) prestações implicará em rescisão imediata do ajuste, com a conseqüente remessa para a cobrança judicial, sem anistia dos juros e multas, descontados os valores já pagos.

Art. 5º Aplica-se a presente Lei aos parcelamentos já em andamento, sobre o saldo devedor então existente, mediante requerimento do contribuinte.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente da *Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20269
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Institui e altera procedimentos referentes à Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, do artigo 106, I, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º São princípios que norteiam a atuação do servidor público municipal:

I - a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios morais;

II - o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade dos atos administrativos.

III - a moralidade administrativa;

IV - a publicidade dos atos administrativos.

V - a cortesia, a boa vontade e a harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada cidadão;

VI - a observância da condição de servidor público em todos os aspectos da vida do cidadão, inclusive os privados.

CAPÍTULO II

DOS DEVERES

Art. 2º São deveres de todos os servidores, indistintamente, no exercício de suas atribuições ou em atividades que se relacionem com esse exercício, o respeito aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e eficiência, insertos na Constituição Federal e, ainda:

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- I - desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;
- II - exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento;
- III - ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre a melhor e a mais vantajosa opção para o bem comum;
- IV - ser leal às instituições a que servir;
- V - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;
- VI - tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- VII - ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, opção sexual e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;
- VIII - ter respeito à hierarquia;
- IX - ser assíduo e pontual ao serviço;
- X - manter em perfeita ordem o local de trabalho;
- XI - participar das ações que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções;
- XII - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;
- XIII - buscar manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;
- XIV - cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo, emprego ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- XV – Fazer uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) para a finalidade a que se destina, responsabilizando-se pela guarda e conservação do mesmo;
- XVI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais; XVII - facilitar a fiscalização de atos ou serviços por quem de direito;
- XXVIII - exercer, com moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo de modo contrário aos legítimos interesses dos usuários do serviço público e dos jurisdicionados;
- XIX - abster-se de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais;
- XX - relatar imediatamente ao seu superior, ou se afastar da função, nos casos em que seus interesses pessoais possam conflitar com os interesses do Município ou de terceiros perante a Administração;
- XXI - atender os requisitos de segurança para acesso aos sistemas informatizados municipais;
- XXII - não ausentar-se injustificadamente de seu local de trabalho;
- XXIII - não utilizar a internet e as redes sociais, durante o expediente, para fins particulares ou interesses pessoais
- XXIV - prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento e, assim, evitando a conduta negligente e a imprudência;
- XXV - tratar com urbanidade os companheiros de trabalho e as partes; XXVI - observar as normas legais e regulamentares;
- XXVII - zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público confiado à sua guarda e utilização;

3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

XXVIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões e providências;

XXIX - cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho;

XXX - atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas às protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;

c) às requisições para defesa da Fazenda Pública;

XXXI - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;

XXXII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, sendo que a representação será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representado ampla defesa.

CAPITULO III

DAS VEDAÇÕES

Art. 3º É vedado ao servidor público municipal:

I - omitir ou falsear a verdade, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública;

II - usar o cargo, função ou emprego para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- III - prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores, autoridades ou cidadãos;
- IV - ser conivente com erro ou infração a este decreto ou ao Código de Ética de sua profissão, quando for o caso;
- V - usar de artifícios para adiar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano;
- VI - deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para realização de suas funções;
- VII - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público, com os jurisdicionados administrativos ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;
- VIII - pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua função ou para influenciar outro servidor para o mesmo fim;
- IX - receber presentes ou agrados que possam caracterizar troca de favores; X - alterar ou deturpar o teor de documentos públicos de qualquer natureza;
- XI - iludir ou tentar iludir qualquer pessoa que necessite do atendimento em serviços públicos;
- XII - engajar-se em negociações ou realizar qualquer tipo de comércio ou similar dentro das instalações de trabalho;
- XIII - desviar servidor público para atendimento a interesse particular;
- XIV - retirar da repartição pública, sem estar autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- XV - fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio ou de terceiros;
- XVI - apresentar-se no serviço embriagado ou com seu comportamento alterado pelo uso de substâncias entorpecentes;
- XVII - dar o seu concurso a qualquer instituição que atente contra a moral, a honestidade ou a dignidade da pessoa humana;
- XVIII - utilizar-se de quaisquer recursos pertencentes ao patrimônio público municipal em benefício próprio ou de terceiros;
- XIX - exercer atividade profissional antiética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso.

Art. 4º Ressalvados os casos previstos na Constituição da República, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 3º O servidor não será remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Art. 5º Será permitida a acumulação de 02 (dois) ou mais cargos em Comissão, sendo vedada a remuneração para mais de 01 (um) cargo.

CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º O servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 7º O servidor é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Pública Municipal, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único. Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

- I - pela sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade, ou por não prestar contas, ou por não as tomar, na forma e nos prazos estabelecidos em leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço;
- II - pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda, ou sujeitos ao seu exame ou fiscalização;
- III - pela falta ou inexatidão das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação;
- IV - por erro de cálculo ou redução indevida contra a Fazenda Pública Municipal.

Art. 8º A responsabilidade civil decorre de ato omissivo, ou comissivo, doloso ou culposo, que resultem em prejuízo ao erário ou a terceiros.

§ 1º Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o funcionário, perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.

§ 2º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 9º A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputados ao servidor, nessa qualidade.

Art. 10 A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 11 As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se sendo independentes entre si.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 12 A responsabilidade civil ou administrativa do servidor somente será afastada no caso de absolvição criminal transitada em julgado, que negue a existência do fato ou a sua autoria.

Art. 13 Nenhum servidor poderá ser responsabilizado civil, penal ou administrativamente por dar ciência à autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, a outra autoridade competente para apuração de informação concernente à prática de crimes ou improbidade de que tenha conhecimento, ainda que em decorrência do exercício de cargo, emprego ou função pública.

Art. 14 O servidor, ao deixar o cargo ou serviço público, não poderá:

I - atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão do cargo;

II - prestar consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas do órgão ou da entidade a que esteve vinculado, ou com quem tenha tido relacionamento direto e relevante nos 12 (doze) meses anteriores ao término do exercício do cargo.

Art. 15 O período de interdição para exercício de atividade que caracterize conflito de interesses com o cargo ocupado será de 12 (doze) meses, devendo ser observadas, neste prazo, as seguintes regras:

I - não estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos 12 (doze) meses anteriores ao término do exercício de função pública;

II - não intervir, em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, junto a órgão ou entidade com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos 12 (doze) meses anteriores ao término do exercício de função pública.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 16 Todo ato de posse, investidura em função pública ou celebração de contrato de trabalho, dos agentes públicos e nessa qualidade, deverá ser acompanhado de compromisso solene de acatamento e observância das regras estabelecidas neste decreto.

CAPÍTULO V

DAS PENALIDADES DISCIPLINARES

Art. 17 São penalidades disciplinares:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão;
- IV - destituição de cargo em comissão ou da função de chefia, por infrações disciplinares.

Art. 18 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

§1º. São circunstâncias que atenuam a pena, ter o acusado:

- I - colaborado com a apuração dos fatos em procedimento de sindicância ou em processo administrativo;
- II - confessado espontaneamente o fato caracterizado como infração disciplinar, em depoimento ou declarações;
- III - procurado, por sua espontânea vontade e com eficiência, logo após a infração disciplinar, evitar-lhe ou minorar-lhe as consequências, ou, antes do julgamento, ter reparado o dano;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

IV - cometido a infração sob coação a que podia resistir, ou em cumprimento de ordem ilícita ou irregular de autoridade superior, por temor reverencial iminente e considerável.

Art. 19 Configuram, dentre outras, faltas disciplinares:

I - Grupo I, puníveis com demissão:

- 1) ofender fisicamente, em serviço ou em razão deste, outro servidor ou terceiro, salvo no caso de legítima defesa;
- 2) ser condenado, por sentença definitiva, pela prática de crime contra a Administração Pública;
- 3) ser condenado, por sentença definitiva, pela prática de crime apenado com privação de liberdade, quando esta não for convertida em restritiva de direitos;
- 4) ter sido apenado, em processos administrativos disciplinares anteriores, por 2 (duas) penas de suspensão, em caso em que um terceiro processo seja julgado procedente;
- 5) ter sido apenado em processo administrativo disciplinar anterior com 01 (uma) pena de suspensão maior ou igual a 60 dias, em caso em que um segundo processo seja julgado procedente também com pena maior ou igual a 60 dias.
- 6) praticar ato de improbidade administrativa, nos termos da legislação vigente;
- 7) prejudicar, dolosamente, os serviços públicos e a Fazenda Municipal, quando do uso indevido de equipamentos, veículos ou outros bens públicos ou no exercício irregular de suas funções;
- 8) revelar segredo do qual tomou conhecimento em razão do cargo ou função;
- 9) praticar advocacia administrativa;
- 10) aplicar, irregularmente, dinheiro público recebido para execução de determinada tarefa;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- 11) deixar de prestar contas da aplicação de valores recebidos, conforme preceitua a legislação vigente;
- 12) acumular, ilegalmente, cargos, empregos ou funções públicas;
- 13) valer-se do cargo ou função para obter proveito indevido próprio ou de outra pessoa;
- 14) utilizar pessoal, recursos ou bens públicos em proveito próprio ou de terceiros;
- 15) receber propina ou qualquer tipo de vantagem para facilitar ou dificultar a decisão ou o andamento de processo;
- 16) falsificar ou adulterar documento público;
- 17) apropriar-se indevidamente de documento público;
- 18) opor resistência injustificada ao andamento de documento, de processo ou de execução de serviço;
- 19) oferecer resistência generalizada ao cumprimento de ordens e regulamentos, demonstrando inconformismo e, com isto, prejudicar a disciplina geral e o bom andamento dos serviços;
- 20) manter sob sua chefia imediata, sem o conhecimento expresso do superior hierárquico, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil, salvo se a chefia foi assumida após a admissão do chefiado ou em caso de substituição;
- 21) abandonar o serviço conforme Art. 24 do presente dispositivo legal
- 22) ser inassíduo conforme Art. 25 do presente dispositivo legal
- 23) ser ineficiente no serviço;
- 24) recusar-se, imotivadamente, a submeter-se a exame ou perícia médica necessária a servir de prova em procedimento administrativo;
- 25) conduzir-se de forma atentatória ao pudor;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- 26) praticar ato lesivo ao patrimônio municipal, consumado ou não consumado por circunstâncias alheias à vontade do agente;
- 27) manifestar incontinência pública e conduta escandalosa em serviço;
- 28) participar da gerência ou administração de empresas privadas, bancárias ou sociedades civis que mantenham, ou tenham mantido concomitantemente ao exercício da função pública, relações comerciais com o Município, salvo na qualidade de acionista ou cotista, observando-se o disposto no art. 14;
- 29) ocultar fraudulentamente a participação na gerência ou administração de empresas privadas, bancárias ou sociedades civis que mantenham, ou tenham mantido concomitantemente ao exercício da função pública, relações comerciais com o Município, salvo na qualidade de acionista ou cotista, observando-se o disposto no art. 14;
- 30) prestar declaração falsa ou apresentar documento que saiba ser inverídico, visando à concessão de licença ou afastamento, ainda que não remunerado, bem como visando à nomeação e à posse relativas a cargo municipal;
- 31) omitir informação, ou prestá-la falsamente, visando à manutenção de benefício previdenciário para o qual tenha perdido o direito;
- 32) transferir a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuições que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
- 33) coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
- 34) fazer, ou ter feito concomitantemente ao exercício da função pública, contratos de natureza comercial e industrial com o Município, por si, ou como representante de outrem;
- 35) requerer ou promover a concessão de privilégios, garantias de juro ou outros favores semelhantes municipais, exceto privilégio de invenção própria;

12



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

36) exercer, ou ter exercido concomitantemente ao exercício da função pública, mesmo fora do horário de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Município, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

37) incitar greves ou praticar atos de sabotagem contra o serviço público;

38) constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até o 2º grau;

39) receber qualquer pagamento de qualquer espécie de firmas fornecedoras do Município ou de entidades fiscalizadas no Município;

40) valer-se de sua qualidade de servidor para desempenhar atividade estranha às funções ou para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito;

41) praticar ato configurado como assédio sexual, de qualquer espécie, ou assédio moral, tais como chantagem, coação, ameaça, isolamento do subordinado, exposição a situação vexatória, humilhante ou degradante.

42) cometer infrações de trânsito, confirmadas após a possibilidade de ampla defesa por todos os meios legais, se motorista, que impliquem na suspensão da licença para dirigir por mais de 90 dias;

43) ficar impossibilitado de exercer função pública em decorrência da perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício regular da profissão;

44) se o servidor for reincidente em infração do grupo II do presente artigo, que já esteja registrada em seus assentamentos funcionais, observado o disposto no art. 30 e parágrafo único.

II - Grupo II, puníveis com suspensão:

1) deixar, injustificadamente, de executar as atribuições do cargo ou função, previstas na legislação pertinente;

13



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- 2) recusar-se, injustificadamente, a prestar serviço extraordinário para o qual for convocado por escrito;
- 3) ofender, em serviço, moralmente, autoridade ou superior hierárquico, outro servidor ou qualquer pessoa do público;
- 4) deixar de usar equipamento de segurança (EPI) necessário à execução de seu trabalho, quando o equipamento for fornecido pela Prefeitura, que deverá fiscalizar o seu uso;
- 5) transferir à pessoa de sua repartição, injustificadamente, a execução das tarefas de seu cargo;
- 6) ausentar-se, injustificadamente, do local onde presta seu trabalho, sem prévia autorização de superior hierárquico;
- 7) proceder, na execução das tarefas, de forma desidiosa;
- 8) desatender, sem justa causa, intimação para depor em sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 9) proibir, ou de qualquer forma impedir que servidor sob sua chefia ou ordens compareça a ato de sindicância ou de processo administrativo disciplinar;
- 10) dirigir veículo público sem estar autorizado;
- 11) recusar-se a pagar multa de trânsito, por infração pessoal, confirmada em recurso, cometida quando na direção de veículo público;
- 12) apresentar-se no local de trabalho sob o efeito de bebida alcoólica, ou substância entorpecente;
- 13) trajar-se inadequadamente em serviço, observadas as seguintes situações:
 - a) se não estiver usando uniforme, quando o mesmo for fornecido e de uso obrigatório, salvo motivo justificado;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- b) quando a vestimenta ofender a moral e os bons costumes;
- 14) desperdiçar material utilizado na execução dos serviços;
- 15) tratar desrespeitosamente os munícipes e os colegas de trabalho;
- 16) orientar incorretamente, em desacordo com suas atribuições funcionais, munícipes que necessitem de informações a respeito do serviço público;
- 17) descumprir as ordens superiores, exceto as manifestamente ilegais;
- 18) descumprir qualquer outro dispositivo que se refira a deveres dos servidores em geral e proibições impostas aos mesmos;
- 19) cometer infrações de trânsito, confirmadas após a possibilidade de ampla defesa por todos os meios legais, se motorista, que impliquem na suspensão da licença para dirigir por até 90 dias;
- 20) desatender, injustificadamente, convocação para participar de curso ou atividade de treinamento promovido ou apoiado pela Administração Municipal, quando de caráter obrigatório;
- 21) deixar de observar as normas legais e regulamentares;
- 22) recusar fé a documentos públicos, injustificadamente;
- 23) promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição, ou tornar-se solidário com elas;
- 24) exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o horário de trabalho;
- 25) designar a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
- 26) recusar-se a atualizar seus dados cadastrais, quando solicitado;
- 27) empregar material do serviço público em atividade particular;
- 28) tratar de forma desigual servidor que esteja cumprindo estágio probatório em relação aos servidores estáveis, ameaçando-o em sua avaliação de desempenho.

15



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

29) receber mais de 03 (três) advertências em um período de 06 (seis) meses, ou de 06 (seis) advertência no período de 02 (dois) anos;

§1º - A pena de demissão prevista para as infrações descritas no Grupo I poderá ser substituída pela de suspensão, desde que demonstrada a atenuação prevista no §1º, do Artigo 18 desta Lei, bem como da análise do grau de responsabilidade do agente, da gravidade dos fatos e do ressarcimento do prejuízo causado.

§2º - As penas para as infrações previstas no Grupo II serão de suspensão por 01 (um) a 90 (noventa) dias, dependendo da análise do §1º do Artigo 18 desta Lei, bem como do grau de responsabilidade do agente, da gravidade dos fatos e do prejuízo causado.

§3º - Poderá ser aplicada a pena de advertência às infrações previstas no Grupo II, desde que a ação do agente seja considerada de pouco efeito sobre o bom andamento do serviço, o ambiente de trabalho e o meio social, e não tenha causado prejuízo ao erário.

Art. 20 São puníveis com advertência as infrações que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a) sejam de menor potencial ofensivo;
- b) violem os princípios, deveres ou vedações dos servidores públicos;
- c) sejam consideradas de pouco efeito sobre o bom andamento do serviço, do ambiente de trabalho e do meio social;
- d) não tenham causado prejuízo ao erário;
- e) não estejam enquadradas no rol trazido pelos Incisos I e II do Artigo 19 deste dispositivo legal.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Parágrafo único. As advertências serão anotadas no assentamento funcional do funcionário e poderão repercutir na avaliação de desempenho para fins de estabilidade ou promoção do servidor.

Art. 21 Verificada, em sindicância, acumulação proibida de cargos e provada a boa-fé, o servidor deverá optar por um dos cargos.

§ 1º Provada a má fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo e restituirá o que tiver percebido indevidamente.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, emprego ou função exercido em outro órgão ou entidade, a demissão lhe será comunicada.

Art. 22 O servidor demitido pela prática de ato de improbidade estará sujeito ainda às sanções previstas na legislação federal pertinente.

Art. 23 A aplicação das penalidades de demissão ou de destituição de cargo em comissão, pela prática de qualquer das infrações previstas no Grupo I, do artigo 19, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 24 Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Parágrafo único. O servidor será convocado a retornar ao serviço através de sua intimação pessoal ou por telegrama.

Art. 25 Entende-se por inassiduidade habitual as faltas ao serviço sem causa justificada por 45 (quarenta e cinco) dias, contínuas ou não, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 26 O ato de imposição da penalidade mencionará o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 27 As penalidades disciplinares serão aplicadas:

17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

I - pelo Chefe do Executivo, quando se tratar de demissão ou destituição de cargo em comissão;

II - pelos Secretários Municipais ou equivalentes, quando se tratar da penalidade de suspensão ou advertência;

Art. 28 A ação disciplinar prescreverá em:

I – 01 (um) ano, quando se tratar de advertência;

II – 03 (três) anos, quando se tratar de suspensão;

III – 05 (cinco) anos, quando se tratar de demissão;

§1º - O prazo de prescrição começa a correr na data em que a autoridade competente para a abertura do procedimento administrativo tomou conhecimento do fato.

§2º - Interrompe a prescrição o primeiro ato válido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, que voltará a fluir depois de decorridos 140 dias desde a interrupção.

§3º - Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.

§4º - O andamento de uma ação penal ou cível pode suspender a prescrição, à critério da autoridade instauradora.

CAPÍTULO VI

DA REINCIDÊNCIA

Art. 29. Se o servidor for reincidente, a pena aplicada no novo processo administrativo disciplinar será agravada.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Parágrafo único. Não prevalece a condenação anterior para fins de reincidência se, entre a data da condenação em uma penalidade por infração anterior e a data da abertura da sindicância ou processo administrativo disciplinar da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 05 (cinco) anos.

Art. 30. Se o servidor for reincidente em mesma infração do grupo II do artigo 19 já registrada em seus assentamentos funcionais, resultará na pena de demissão quando da condenação pela segunda infração.

Parágrafo único. para fins da reincidência mencionada neste artigo, também se aplica o disposto no parágrafo único do artigo 29.

Art. 31. Para fins do disposto neste capítulo, consideram-se apenas as infrações dos incisos I e II do artigo 19.

CAPÍTULO VII

DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 32. O servidor que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigado a comunicar imediatamente o fato à autoridade competente, ou seja, àquela diretamente responsável por onde se deu a irregularidade ou a autoridade superior ao funcionário que cometeu a referida irregularidade, para que essa determine a imediata apuração e eventual processamento conduzido pelo Setor de Sindicância da Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município.

Parágrafo único. Tendo ciência a autoridade de que a irregularidade prevista no caput deste artigo deu-se em órgão ou secretaria sob sua responsabilidade, jurisdição ou alçada direta, deverá promover a apuração imediata.

Art. 33. No Processo Administrativo Disciplinar será assegurada ao acusado ampla defesa.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 34. Eventuais testemunhas, peritos, contadores, tradutores ou intérpretes comprometem-se com a verdade em seus atos, sob pena de incorrerem no crime previsto no art. 342 do Código Penal.

Parágrafo único – Na oitiva de testemunha, esta deverá ser advertida que incorre em sanção penal quem faz afirmação falsa, cala ou oculta a verdade.

Art. 35 Em caso de eventual denúncia de omissão da autoridade competente quanto à apuração de uma irregularidade ou determinação de instauração de sindicância, o fato poderá ser comunicado mediante protocolo na Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno, ocasião em que a denúncia será remetida ao Chefe do Poder Executivo para apreciação e eventual apuração dos fatos.

Art. 36 As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a qualificação completa do denunciante e seja formulada por escrito.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 37 A autoridade solicitante deverá instruir o requerimento de abertura de Sindicância com:

- I – Descrição dos fatos;
- II – Prováveis pessoas envolvidas, se identificadas;
- III – Documentos que evidenciam o ocorrido;
- IV – Tipificação da infração conforme art. 19 do presente decreto;
- V – Demais informações que julgar relevantes.

Art. 38 Os Protocolos de denúncias, peças, documentos e afins referentes a irregularidades, processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares deverão ser feitos juntamente à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do município.

20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

SEÇÃO I

DA COMISSÃO PERMANENTE

Art. 39 As Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares serão conduzidos pela mesma comissão, ora denominada Comissão Permanente, composta por no mínimo 03 (três) servidores membros do Setor de Sindicâncias, pertencente à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município .

§1º A Comissão Permanente poderá ser integrada por mais membros, conforme conveniência e oportunidade.

§2º Os membros da Comissão Permanente poderão, a qualquer tempo, mediante justificativa, serem substituídos por outro servidor a ser nomeado para esta finalidade.

§3º Para cada nova Sindicância, será nomeado um presidente, que deverá ser um dos membros da Comissão Permanente nomeada.

§4º Em regra, o Processo Administrativo Disciplinar poderá ser conduzido pelos mesmos membros da Comissão que conduziu a Sindicância que lhe deu causa, inclusive o membro nomeado presidente.

§5º Deverá ser expedida portaria contendo o nome dos servidores da Prefeitura aptos a serem nomeados para compor as Comissões de Sindicância e Processante.

Art. 40 Somente poderão compor a Comissão Permanente os servidores da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Parágrafo único. Não são impedidos de comporem a Comissão Permanente os servidores em estágio probatório.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 41 É impedido de compor a Comissão Permanente que conduzirá uma Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar o cônjuge, o companheiro, o parente até 2º grau, os amigos íntimos notórios dos envolvidos na irregularidade objeto de investigação, bem como quem possa de alguma forma ter qualquer interesse no resultado da apuração.

Parágrafo único. Nos casos previstos no caput, também são impedidos de atuar na Sindicância e no Processo Administrativo as autoridades instauradora e solicitante, bem como o Chefe do Executivo, caso em que este será substituído pelo Vice Prefeito.

Art. 42 A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

§1º - as reuniões e as audiências da comissão terão caráter reservado.

§2º - o acesso ao conteúdo das reuniões e das audiências da comissão nos processos de sindicância é assegurado somente aos membros da comissão designados para sua condução.

Art. 43 A comissão poderá requisitar à autoridade solicitante determinação de afastamento preventivo do servidor envolvido, sem prejuízo de sua remuneração, por um período não superior a 30 (trinta) dias, sempre que sua permanência no local de trabalho possa de alguma forma prejudicar ou interferir nas investigações.

Art. 44 Será assegurado transporte aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos, desde que seja dentro dos limites do Município.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

SEÇÃO II

DA SINDICÂNCIA

Art. 45 São competentes para requerer a instauração de Sindicância os Secretários Municipais, o Prefeito Municipal e seu Chefe de Gabinete.

Parágrafo único. Expedientes oriundos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do Ministério Público e Delegacias de Polícia serão recepcionados pela Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município e encaminhadas ao Prefeito Municipal para Instauração de sindicância.

Art. 46 O procedimento de sindicância tem por finalidade o levantamento de todos os dados e informações capazes de esclarecer o fato irregular, identificar as pessoas nele envolvidas e sugerir a penalidade, sendo a condução desse procedimento realizada pela Comissão Permanente constituída para este fim.

Parágrafo único. A Sindicância não constitui pré-requisito para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 47 Recebido o requerimento de instauração de Sindicância, a Comissão Permanente providenciará os registros e trâmites necessários, e submeterá o requerimento ao Secretário de Relações Institucionais e Controle Interno do Município, que verificará se a solicitação preenche os requisitos necessários para a instauração da sindicância, podendo:

- I – Indeferir a instauração da Sindicância pela inadmissibilidade do caso, conforme art. 37 do presente decreto, determinando o arquivamento do requerimento;
- II – Determinar a instauração da sindicância, bem como a nomeação dos membros e presidente da Comissão Permanente encarregados de conduzir o procedimento;
- III – Determinar a instauração direta de Processo Administrativo Disciplinar, caso entenda estar comprovada a autoria e materialidade da infração.

23



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Parágrafo único. O ato de instauração da sindicância será sempre escrito e publicado no Diário Oficial do Município e conterá:

- I – cargo da autoridade instauradora da sindicância;
- II – objeto da sindicância
- III – designação dos membros integrantes da Comissão de Sindicância, devendo constar em primeiro lugar o nome daquele que irá presidi-la;
- IV – prazo para conclusão da sindicância, e
- V – local, data do ato e assinatura da autoridade que a instaurou.

Art. 48 Ao Presidente da Comissão de Sindicância incumbe:

- I – presidir, dirigir e coordenar os trabalhos de sindicância;
- II – designar, dentre os membros da comissão, o seu substituto, na ocorrência de eventuais impedimentos;
- III – providenciar a convocação das pessoas envolvidas no objeto da sindicância;
- IV – qualificá-las e inquiri-las, reduzindo a termo as suas declarações;
- V – determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e quaisquer outras providências consideradas necessárias;
- VI – examinar o conteúdo dos documentos juntados aos autos para aferir a materialidade e a autoria da irregularidade objeto de apuração;
- VII – determinar a elaboração e o encaminhamento de expedientes; VIII – encaminhar os autos da sindicância à autoridade competente.

Art. 49 Aos demais membros da comissão sindicante caberão:

- I – atender às determinações do Presidente no tocante aos trabalhos da sindicância;

24



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

- II – assessorar os trabalhos da comissão;
- III – examinar o conteúdo dos documentos juntados aos autos para aferir a materialidade e a autoria da irregularidade objeto de apuração;
- IV – sugerir medidas de interesse da sindicância;
- V – elaborar e encaminhar expedientes;
- VI – participar de diligências e vistorias;
- VII – substituir o presidente nos seus eventuais impedimentos, e
- VIII – assistir aos atos da sindicância e assiná-los juntamente com o presidente.

Art. 50 O trabalho de sindicância deverá constituir um procedimento informativo da irregularidade ocorrida, de modo que todo o apurado pela comissão deverá retratar o fato em sua inteireza, de forma clara e precisa.

Parágrafo único. Preliminarmente, assim que for identificado possível servidor que cometeu a infração, deverá a Comissão oficial o Departamento Pessoal para o envio do Registro Funcional do servidor investigado, com todos os seus assentamentos.

Art. 51 Ao iniciar os trabalhos de apuração, se necessário, a comissão poderá ouvir, preliminarmente, o informante da infração, reduzindo a termo suas declarações, que deverão conter:

- I – dia, hora local e descrição pormenorizada do evento;
- II – nome e qualificação das pessoas suspeitas de sua autoria;
- III – nome e qualificação das pessoas que o testemunharam, ou que possam, de alguma forma, trazer esclarecimentos à apuração do fato;
- IV – especificação das características dos bens em caso de seu desaparecimento, desvio, danificação ou uso indevido;

25



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

V – em caso de habitualidade de evento, informação sobre a circunstância resultar ou não de deficiência de pessoal, de precariedade da medida de segurança ou de controle.

Art. 52 – De posse dessas informações preliminares, deverá a comissão:

I – requisitar cópia dos documentos que se revelem úteis à elucidação do evento, a quem deles tiver a posse.

II – proceder a um exame visual do local do evento, se necessário, lavrando o respectivo termo de diligência;

III – solicitar as perícias técnicas que se fizerem necessárias;

IV – ouvir as demais pessoas relacionadas com o evento, quer sejam servidores ou não, exceto o próprio servidor investigado;

V – por fim, após os depoimentos das testemunhas, deverá a comissão colher o depoimento do servidor investigado.

Parágrafo único. Cumprido o quanto relacionado nos incisos do presente artigo, a Comissão poderá solicitar e determinar outras diligências e expedientes que julgar necessários antes da elaboração do relatório final.

Art. 53 A Sindicância, com o respectivo relatório final, deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, o qual poderá ser prorrogado por igual período, ou ainda, suspenso, ouvida a autoridade instauradora.

§1º Em regra, a suspensão do processo não afeta a prescrição.

§2º O pedido de prorrogação ou de suspensão deverá ser encaminhado à autoridade instauradora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com a necessária exposição dos motivos.

§3º O curso do prazo da Sindicância poderá ser suspenso sempre que a necessidade de obtenção de informações ou da realização de diligências assim o justificar.

26



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

§4º A extrapolação do prazo apuratório não acarretará nulidade ou prejuízo às conclusões do procedimento, mas pode, se injustificado, levar à imposição de responsabilidade a quem deu causa ao retardamento.

Art. 54 Os termos de declaração conterão a qualificação completa do informante e o relato objetivo dos esclarecimentos prestados, seguidos da data e da assinatura das pessoas presentes, apostas sobre os nomes completos. As demais folhas das declarações tomadas a termo deverão ser rubricadas pelo declarante e pelos membros da comissão sindicante.

Art. 55 Os termos da acareação, de reconhecimento e os laudos periciais serão igualmente pormenorizados.

Parágrafo único. Se o laudo pericial for incompleto ou não contiver elementos informativos suficientes, deverá a comissão solicitar ao perito a sua complementação.

Art. 56 Os termos da diligência conterão o nome do responsável por ela, sua finalidade, indicação do local e da data em que foi realizada, qualificação do informante e todas as ocorrências, inclusive, mencionando documentos recolhidos e informações obtidas.

Art. 57 O relatório é a peça final da Sindicância e deverá ser apresentado dentro do prazo legal, comprovada ou não a existência do fato ou da autoria. Sua elaboração será criteriosa e objetiva, de caráter expositivo e conterá, exclusivamente, de modo claro e ordenado:

- I - breve relato do fato, desde a sua ocorrência até a instauração da sindicância;
- II - narrativa do que foi feito para apurar o fato, nela incluídas as medidas tomadas pela comissão para sua elucidação;
- III - referência às provas colhidas, com indicação do provável autor ou responsável pela irregularidade;

27



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

IV - tipo de sanção que deverá ser aplicada quando constatado a ocorrência de irregularidade.

Parágrafo único. Caso algum membro da comissão não concorde com o parecer do presidente, poderá especificar no relatório os motivos de sua decisão divergente.

Art. 58 Após a elaboração do relatório, a Sindicância será remetida a apreciação da Secretaria de Justiça e Cidadania do Município, que dará seu parecer.

Art. 59 Feito o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania do Município, os autos serão conclusos para a autoridade solicitante, que dará seu parecer e poderá:

I – determinar o arquivamento do processo, se verificada a:

- a) não ocorrência do fato comunicado;
- b) não configuração do fato como infração disciplinar;

II – requerer que se promovam novas diligências ou refaça alguma, desde que fundamente seu requerimento.

III - determinar a Instauração de Processo Administrativo.

Parágrafo único - A autoridade solicitante poderá discordar do parecer da Comissão, devendo fundamentar seu entendimento.

Art. 60 Determinada a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, deverá ser solicitada sua publicação ao Chefe do Executivo mediante a expedição de portaria no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Expedida a portaria, o Setor de Sindicâncias, vinculado a Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município, deverá dar início ao Processo Administrativo Disciplinar.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 61 Caso a comissão de sindicância comprove a ocorrência de irregularidade cujos elementos coligidos evidenciem a autoria ou o envolvimento de terceiros, a autoridade diligenciará o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, se for o caso, sem prejuízo da adoção das demais providências que se façam eventualmente cabíveis em sede de responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente informará o Prefeito do Município e encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público ou autoridade de policial, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 62 A superveniência de fato novo ensejará a reabertura de sindicância já arquivada, desde que ainda não prescrito.

Art. 63 Caberá à Comissão Sindicante apresentar eventuais recomendações visando à correção de deficiências na rotina do serviço e a consequente melhoria dos procedimentos afetos aos fatos investigados.

Art. 64 Na hipótese do inciso I do art. 59, será expedido mandado ao investigado comunicando-o da conclusão da sindicância.

SEÇÃO III

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Art. 65 O Processo Administrativo Disciplinar (PAD) é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, e aplicar a punição adequada.

Art. 66 Os Processos Administrativos Disciplinares iniciados após a data da publicação deste decreto serão conduzidos pela mesma Comissão Permanente que conduziu as Sindicâncias que os originaram.

29



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

§1º Nos casos em que não foi necessária a instauração de Sindicância, será nomeada Comissão Permanente para conduzir o procedimento.

§2º Aplicam-se à Comissão as regras expostas na Seção I do presente Decreto.

Art. 67 A Comissão processante exercerá suas atividades em independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 68 O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

- I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
- II - instrução, defesa e relatório;
- III - julgamento.

Art. 69 Tendo sido determinada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, o ato de instauração será sempre descrito e publicado no Diário Oficial do Município e conterá:

- I – cargo da autoridade solicitante;
- II – objeto do procedimento;
- III – membros integrantes da Comissão Permanente, devendo constar em primeiro lugar o nome daquele que irá presidi-la;
- IV – local, data do ato e assinatura da autoridade que a instaurou.

Art. 70 O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Parágrafo único. Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 71 Assim que instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, será expedido mandado ao investigado comunicando-o da instauração de procedimento administrativo disciplinar contra ele, juntamente com a indicição do servidor e o relatório de conclusão da sindicância.

§1º O Sindicato da categoria do acusado também deverá ser notificado para eventual representação do servidor.

§2º Notificado o acusado, este terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar quanto a eventual produção de prova, inclusive quanto à repetição de uma prova já feita na Sindicância para que se observe o contraditório, desde que ainda seja possível sua realização.

§3º As provas técnicas, documentais e diligências feitas na Sindicância serão reaproveitadas no Processo Administrativo, salvo os casos em que a prova foi refeita sob o contraditório, sendo que eventual discordância poderá ser manifestada em sede de defesa.

Art. 72 Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido.

Parágrafo único. Feita a citação por edital, se em 10 (dez) dias o acusado não se apresentar ou nomear defensor, será nomeado um defensor dativo nos moldes do art. 78.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 73 O Processo Administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, sendo de responsabilidade do(s) acusado(s) a constituição de advogado para sua defesa quando entender necessário, bem como arcar com as custas da produção de eventuais provas que requerer e que sejam demasiadamente onerosas ao Ente Público ou que sejam justificadamente consideradas desnecessárias.

Art. 74 Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Art. 75 Na fase de apuração, conforme descrita no Artigo 68, inciso II do presente dispositivo legal, a comissão poderá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 76 É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído nos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§1º - O acusado deverá ser notificado sempre que for possível acompanhar a produção de uma prova.

§2º - O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, impossíveis ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§3º - Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independe de conhecimento especial de perito.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 77 Caso o acusado tenha requerido a produção de uma prova, e mesmo intimado para acompanhar sua realização não comparecer, presumem-se válidos os atos praticados.

Art. 78 Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente intimado, não comparecer para acompanhar a primeira diligência ou produção de prova a ser realizada sob o contraditório.

§1º - A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo.

§2º - Constatada a ausência do acusado, não tendo este constituído advogado ou se manifestado anteriormente, a diligência ou produção da prova será suspensa até que a autoridade designe um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§3º - Nomeado defensor dativo, será publicada sua nomeação no Diário Oficial do Município, e este será intimado a acompanhar o processo e suas diligências em nome do servidor revel.

§4º - Estando o defensor dativo regularmente constituído, a prova ou diligência será reagendada para que seja acompanhada pelo defensor.

Art. 79 As testemunhas poderão ser inquiridas novamente em sede de Processo Administrativo Disciplinar, sendo intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

§1º - O acusado também deverá ser notificado, podendo acompanhar a oitiva desde que não represente risco à integridade do depoimento.

§2º - O acusado poderá dispensar a oitiva das testemunhas, caso em que eventual depoimento prestado em sede de Sindicância será considerado válido para todos os efeitos.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

§3º - Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art. 80 O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§1º - As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§2º - Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, poderá proceder-se a acareação entre os depoentes.

Art. 81 O acusado será ouvido no processo administrativo disciplinar, o que ocorrerá depois de concluída eventual inquirição de testemunhas, observados os procedimentos previstos nos artigos 79 e 80.

§1º - No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e caso divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, poderá ser promovida a acareação entre eles.

§2º - O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 82 Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em autos apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 83 Encerrada a fase de depoimentos das testemunhas e interrogatório do acusado, o presidente da comissão poderá determinar a realização de novas diligências ou outras providências.

34



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

§1º – Caso não haja novas provas a produzir, após o fim dos interrogatórios, o presidente da comissão notificará o acusado para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo-lhe assegurado o direito de vista do processo na repartição.

§2º - Caso o acusado não tenha comparecido ao interrogatório, este será citado através de seu procurador ou defensor dativo nomeado para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sendo-lhe assegurado o direito de vista do processo na repartição.

§3º - Caso tenham sido determinadas novas diligências após a realização do interrogatório do acusado, este será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, logo após o cumprimento das referidas diligências, sendo-lhe assegurado o direito de vista do processo na repartição.

§4º - O acesso aos autos poderá ser feito pelo indiciado ou por seu defensor devidamente constituído, exclusivamente através do Setor de Sindicâncias, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município, que fornecerá cópia digital do procedimento através de dispositivo de armazenamento de mídia a ser fornecido pelo próprio requerente.

§5º - O prazo de defesa poderá ser prorrogado, desde que o acusado apresente justificativa plausível, a ser analisada pela autoridade instauradora.

§6º - No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

Art. 84 O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 85 Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§1º - O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§2º - Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes e ainda as razões da defesa, sugestão de absolvição ou de aplicação de penalidade, sugestões de correções ou melhorias a procedimentos internos da administração pública ou a quem for necessário, bem como, se for o caso, sugestão de quaisquer outras providências pertinentes.

§3º - Caso algum membro da comissão não concorde com o parecer do presidente, poderá especificar no relatório os motivos de sua decisão divergente.

Art. 86 Os autos com o relatório da comissão serão submetidos à Secretaria de Justiça e Cidadania, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre:

- I – A matéria de direito envolvida no Processo Administrativo Realizado;
- II – Eventual necessidade de adoção de medidas para a responsabilização civil e criminal de terceiros, direta ou indiretamente, implicados na regularidade apontada.

SEÇÃO IV

DO JULGAMENTO

Art. 87 O processo administrativo disciplinar, com o relatório da comissão e a manifestação da Secretaria de Justiça e Cidadania, será submetido à autoridade solicitante, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do processo, manifeste:

36



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

I – Sua concordância;

II – Sua discordância, devendo explicitar seus motivos e sua conclusão divergente.

§1º - Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

§2º - Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária à prova dos autos.

§3º - Caso a autoridade entenda pelo arquivamento, tal decisão deverá ser fundamentada.

Art. 88 Após, o processo disciplinar será submetido à autoridade instauradora para ciência.

Art. 89 Nos casos em que a penalidade sugerida pela Comissão Permanente seja de demissão ou de destituição de cargo em comissão, ainda que a autoridade solicitante tenha tomado decisão divergente, o processo será remetido ao Chefe do Executivo para decisão final.

Art. 90 O Julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 91 Feitas todas as manifestações, o servidor deverá ser notificado da conclusão do Processo Administrativo, bem como da decisão final.

Art. 92 Não tendo o servidor recorrido da decisão, os autos serão remetidos ao Departamento Pessoal para aplicação da penalidade ao servidor e registro no assentamento funcional.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 93 Caso a comissão do processo administrativo disciplinar comprove a ocorrência de irregularidade cujos elementos coligidos evidenciem a autoria ou o envolvimento de terceiros, a autoridade diligenciará, desde logo, o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, se for o caso, sem prejuízo da adoção das demais providências que se façam eventualmente cabíveis em sede de responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único. Na hipótese de o relatório concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente informará o Prefeito do Município e encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público ou autoridade de policial.

Art. 94 O servidor que responder a processo disciplinar poderá ser exonerado, pedir demissão ou se aposentar, casos em que a Comissão avaliará eventual perda do objeto, sendo permitida a continuidade do procedimento para outros fins.

SEÇÃO V

DA REVISÃO DO PROCESSO

Art. 95 O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§1º - Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, poderá requerer a revisão do processo o cônjuge, ascendente, descendente e colateral até o segundo grau.

§2º - No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 96 No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

38



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 97 A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 98 A absolvição do servidor em ação penal que verse sobre os mesmos fatos que culminaram em sua penalização, por negativa de autoria ou inexistência do fato, justifica a revisão do processo e a reversão da condenação sofrida.

Art. 99 O requerimento de revisão do processo, após o recebimento de seu protocolo pela Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno, será dirigido à Secretaria de Justiça e Cidadania para parecer, que em seguida encaminhará ao Chefe do Executivo para que este defira ou não a abertura do procedimento de revisão.

§1º - Autorizada a revisão, encaminhar-se-á o pedido à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno, responsável por tomar as providências quanto ao encaminhamento à mesma Comissão Processante julgadora do respectivo Processo Administrativo. Em caso de não autorização, o referido pedido será arquivado.

§2º Poderá haver, a critério da Autoridade Instauradora, a designação de membro diverso daquele que compôs a Comissão Permanente.

Art. 100 A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Art. 101 A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado uma vez por igual período, mediante autorização da Autoridade Instauradora.

Art. 102 Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 103 O julgamento seguirá o quanto exposto nos artigos 87 a 94 do presente diploma legal.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 104 Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição do cargo em comissão, que será convertida em exoneração.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

SEÇÃO VI

DO RECURSO HIERÁRQUICO

Art. 105 O Recurso Hierárquico tem por finalidade reavaliar a aplicação de uma penalidade, nos casos em que haja discordância por parte do servidor da decisão da autoridade julgadora, por ter sido aplicada de maneira indevida ou desproporcional, mediante requisição formal fundamentada por parte do servidor.

Art. 106 Possui legitimidade para interpor o Recurso Hierárquico apenas o servidor penalizado.

Art. 107 O prazo para interposição do recurso é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento na intimação da decisão, conforme art. 91.

Art. 108 O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art. 109 Recebido o pedido de Recurso, o Setor de Sindicâncias, vinculado a Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município, providenciará o registro do procedimento e o apensará ao Processo Administrativo Disciplinar, e submeterá o processo a autoridade que proferiu a decisão, que poderá reconsiderar a decisão no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 110 Salvo disposição legal em contrário, o recurso terá efeito suspensivo.

40



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 111 O recurso não será conhecido quando interposto:

- I - fora do prazo;
- II - perante órgão incompetente;
- III - por quem não seja legitimado;

Art. 112 O recurso será analisado pelo Secretário de Justiça do Município, que terá o prazo de 20 (vinte) dias para proferir decisão.

Parágrafo único. No caso da autoridade julgadora do processo administrativo disciplinar do qual se está recorrendo ser o Secretário de Justiça do Município, o recurso será analisado pelo Chefe do Executivo.

Art. 113 Da decisão do recurso não poderá resultar agravamento de penalidade.

Art. 114 Feitas todas as manifestações, o servidor deverá ser notificado da decisão do recurso

§1º – Caso reste determinação de aplicação de penalidade após o julgamento do Recurso Hierárquico, os autos serão remetidos ao Departamento Pessoal para aplicação da penalidade ao servidor e registro no assentamento funcional, e posteriormente remetidos à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno para arquivamento junto ao setor de sindicâncias.

§2º – Caso seja revertida a decisão sobre a penalidade definida e não reste mais determinação de aplicação de penalidade após o julgamento do Recurso Hierárquico, os autos serão remetidos à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno para arquivamento junto ao setor de sindicâncias.

CAPÍTULO VIII

DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 115 Os órgãos do Poder Executivo Municipal poderão celebrar com o servidor, mediante livre consentimento deste e desde que atendidos os requisitos previstos neste dispositivo legal, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, como forma de composição consensual amigável para a resolução de conflitos.

Art. 116 O TAC poderá ser realizado a partir do indiciamento do servidor em Processo Administrativo Disciplinar até antes da elaboração do relatório final da Comissão Permanente.

Art. 117 O TAC somente será celebrado quando o investigado:

I - não tenha registro vigente de penalidade disciplinar do tipo suspensão em seus assentamentos funcionais nos últimos 02 (dois) anos;

II - não tenha registro vigente de mais de 03 (três) penalidades disciplinares do tipo advertência em seus assentamentos funcionais nos últimos 02 (dois) anos;

III - não tenha firmado TAC nos últimos 05 (cinco) anos para a mesma infração;

IV – não tenha firmado mais de 03 (três) TAC's por motivos diversos, nos últimos 05 (cinco) anos;

Art. 118 Por meio do TAC o agente público interessado confessa a infração praticada, se compromete a ajustar sua conduta, a observar os deveres e proibições previstos na legislação vigente, e ainda ao cumprimento de eventuais condições determinadas no TAC.

Art. 119 O servidor que tiver interesse na realização do TAC deverá manifestar sua vontade por escrito através de protocolo nos autos do PAD, a ser feito junto ao Setor de Sindicâncias, pertencente à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 120 Feito o requerimento para a realização do TAC, e preenchendo o servidor os requisitos do art. 117, o procedimento será suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos e remetido à autoridade solicitante para definição das condições e formalização do ajuste de conduta.

§1º - Se o TAC não for formalizado no prazo a que se refere o caput, será dada continuidade ao procedimento, sem prejuízo da continuidade das tratativas de acordo para a realização do TAC.

§2º - Um Processo Administrativo só poderá ser suspenso para a formalização de TAC uma única vez, não havendo impedimento quanto a mais de um pedido de realização de TAC.

§3º - Formalizado o TAC, a autoridade deverá comunicar o Setor de Sindicância e o Departamento Pessoal do Município.

Art. 121 A proposta de TAC poderá:

- I - ser oferecida de ofício pela autoridade que solicitou a instauração do respectivo procedimento disciplinar;
- II - ser sugerida pela comissão responsável pela condução do procedimento disciplinar;
- III - ser apresentada pelo agente público interessado.

Parágrafo único. O pedido de celebração de TAC formulado pela Comissão Permanente e o servidor acusado poderá ser motivadamente indeferido pela autoridade solicitante.

Art. 122 O TAC deverá conter:

- I - a qualificação do agente público envolvido;
- II - os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;
- III - a descrição da confissão da irregularidade cometida e das obrigações assumidas;

43



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

IV - o prazo e o modo para o cumprimento das brigades;

V - a forma de fiscalização das obrigações assumidas;

Parágrafo único. As obrigações estabelecidas pela Administração devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, visando mitigar a ocorrência de nova infração e compensar eventual dano.

Art. 123 As obrigações estabelecidas no TAC poderão compreender, dentre outras:

I - reparação do dano causado à Administração Pública ou a terceiros;

II - retratação do interessado;

III - participação em cursos visando à correta compreensão dos seus deveres e proibições ou à melhoria da qualidade do serviço desempenhado;

IV - acordo relativo ao cumprimento de horário de trabalho e compensação de horas não trabalhadas;

V - cumprimento de metas de desempenho;

VI - sujeição a controles específicos relativos à conduta irregular praticada;

VII - observância de normas procedimentais pertinentes.

Art. 124 O eventual ressarcimento, ou compromisso de ressarcimento, de dano causado à Administração Pública ou a terceiros, conforme descrito no inciso I, do artigo 123, deve ser comunicado ao Departamento Pessoal ou entidade para aplicação, se for o caso, de descontos em folha de pagamento.

§1º As reposições e indenizações ao erário serão previamente comunicadas ao servidor para pagamento do débito à vista, no prazo máximo de trinta dias.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

§2º - O valor do débito poderá ser parcelado através de desconto em folha, a pedido do interessado, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, limitando-se ao valor máximo da parcela em 30% (trinta por cento).

Art. 125 O prazo de validade do TAC será de 02 (dois) anos.

Art. 126 Após celebração do TAC, a realização deste será publicada no Diário Oficial do Município, contendo:

- I - o número do processo;
- II - o nome do servidor celebrante;
- III - a descrição genérica do fato.

Parágrafo único. O TAC terá acesso restrito até o seu efetivo cumprimento ou até a conclusão do processo disciplinar referente à infração cometida.

Art. 127 O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do agente público.

Art. 128 Decorrido o prazo do TAC, a autoridade solicitante deverá oficiar o Setor de Sindicâncias através da Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município informando o cumprimento das condições impostas, para que o Processo Administrativo a que se refere seja arquivado.

Art. 129 O servidor terá o TAC rescindido se:

- I – Descumprir qualquer das obrigações constantes no ajustamento de conduta.
- II – Cometer a mesma infração pela qual fez o ajustamento de conduta.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

§1º - No caso do inciso I, a autoridade solicitante deverá comunicar o Setor de Sindicâncias através da Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município imediatamente, que adotará as providências necessárias à continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

§2º - Para fins do inciso II, o TAC somente será rescindido quando instaurado Processo Administrativo Disciplinar pela nova infração.

Art. 130 A celebração do TAC suspende o prazo de cumprimento do processo administrativo até que se efetive o disposto nos artigos 128 ou 129 (cumprimento ou descumprimento).

Art. 131 Compete a autoridade solicitante e aos órgãos e entidades, incluídas as empresas públicas e sociedades de economia mista, a fiscalização e registro do cumprimento das condições estabelecidas no TAC.

Art. 132 É nulo o TAC firmado sem os requisitos do presente normativo.

Parágrafo único. A autoridade que conceder irregularmente o benefício desta instrução normativa poderá ser responsabilizada na forma do Capítulo IV do presente dispositivo legal.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 133 Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias úteis, ressalvada determinação a contrário, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 134 As Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares instaurados até a data de vigência deste decreto continuarão de responsabilidade das atuais comissões constituídas para apuração, ficando-lhes deferido o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluí-los.

Parágrafo único. Sob conveniência e oportunidade do Município, a Secretária de Relações Institucionais e Controle Interno do Município poderá determinar a destituição de comissão anteriormente nomeada e o encaminhamento de Sindicâncias e Processos Administrativos ao Setor de Sindicâncias através da Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município para condução do caso, sendo nomeada nova comissão nos ditames do presente dispositivo legal.

Art. 135 A Comissão Permanente ficará vinculada diretamente ao Setor de Sindicância, pertencente à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno.

Parágrafo único. As comissões anteriormente nomeadas permanecerão vinculadas à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno até a conclusão do procedimento.

Art. 136 Os modelos constantes nos anexos I ao XII integram o presente decreto, podendo as comissões adequá-los às circunstâncias de cada apuração.

Art. 137 As disposições do Decreto nº 8.576 de 06 de dezembro de 2018, relativas ao Processo Administrativo Especial (PAE) que forem revogadas aplicar-se-ão às ações propostas e não sentenciadas até o início da vigência deste Decreto.

Art. 138 O Recurso Hierárquico, previsto nos artigos 105 à 114 do presente diploma legal, é aplicável apenas aos procedimentos iniciados após a data da publicação do presente Decreto.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO



DECRETO Nº 9.928, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Art. 139 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS
SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR
DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20269

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO I

Modelos

SINDICÂNCIA

PAD

PAE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Solicitação de prorrogação de prazo:

Guaratinguetá, __ de _____ de ____

Memo __/____

Ao Sr. (cargo da autoridade instauradora)

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

1. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por V. Sa., por intermédio da Portaria nº __, de __ de __ de __, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº __, informo a Vossa Senhoria a necessidade de dilatação do prazo inicialmente estipulado para conclusão dos trabalhos, diante do que se expõe a seguir:

(Neste tópico, faz-se referência aos atos já praticados e aos motivos que justificam a dilatação do prazo inicialmente estipulado para os trabalhos)

2. Diante do exposto, em benefício da elucidação dos fatos e da efetiva busca da verdade, solicito a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por igual período.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Solicitação de afastamento preventivo:

Guaratinguetá, __ de _____ de ____

Memo __/____

Ao Sr. (cargo da autoridade instauradora)

Assunto: Solicitação de afastamento preventivo do servidor

1. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por V.Sa., por intermédio da Portaria nº __, de __ de __ de __, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº __, apresento pedido de concessão de medida cautelar consistente no afastamento preventivo do acusado ____ de suas funções, com restrições de acesso a documentos, sistemas e ao local de exercício, com fundamento ____ em razão dos seguintes motivos:

a) o acusado ocupa a função de ____, com livre acesso ao local, a documentos e a sistemas eletrônicos que armazenam e que podem comprovar as supostas irregularidades apuradas neste Processo;

b) no exercício de suas funções, há possibilidade do acusado destruir, ocultar ou dificultar a coleta de elementos de prova, bem como influenciar os teores de testemunhos;

c) (especificar outros elementos motivadores relativos ao caso concreto).

2. Pelo exposto, requero a Vossa Senhoria a concessão do afastamento preventivo do acusado ____ de suas funções, pelo prazo de ____ (prazo por extenso) dias.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da Comissão)
Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO II

Modelos

**Instalação e Início dos
Trabalhos**

Notificação do Acusado



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Instalação e Início dos Trabalhos:

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), com horário de funcionamento de _____, presentes (nome do presidente), (nome do 1º vogal) e (nome do 2º vogal), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº __, de __ de __ de __, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração dos fatos mencionados no Processo nº _____, deliberando-se por:

- Encaminhar memorando à autoridade instauradora e ao titular da unidade em que ocorreram as irregularidades, informando acerca do início dos trabalhos da presente comissão;
- Providenciar cópia dos autos (meio físico ou digital);
- Designar como secretário da comissão o servidor (nome); e
- Realizar a leitura dos autos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Comunicação da Instalação e do Início dos Trabalhos:

Guaratinguetá, __ de _____ de ____

Memo __/____

Ao Sr. (cargo da autoridade instauradora)

Assunto: Comunica a instalação e início dos trabalhos

I. Na condição de presidente da comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº __, de __ de ____ de ____, publicada no __ nº __, de __ de ____ de ____, para apurar os fatos constantes do Processo nº _____, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, COMUNICO a Vossa Senhoria que a comissão deu início aos seus trabalhos, em __ de ____ de ____, encontrando-se instalada no (endereço), (Cidade/Estado), com horário de funcionamento ____ horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ciência ao servidor da situação de investigado ou acusado:

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Ao Sr. (nome do acusado)
(unidade onde exerce seu cargo)

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no (_____), de ____ de _____ de _____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº _____ e fatos conexos, vem à presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO de que se encontra na situação de ACUSADO, com fundamento no art. _____.

Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

No caso de solicitação de provas testemunhais, requer-se que seja apresentado rol de testemunhas no qual deve ser esclarecida a pertinência de cada oitiva em breve arrazoado e que deverá conter, tanto quanto possível, o nome completo da testemunha, cargo ou emprego ocupado (se for o caso), endereços residencial e comercial e telefones para contato.

Ressalto que, acompanhada da presente notificação, segue cópia integral do Processo nº _____, contendo fls. 01 a _____.

Por fim, ressalto que a comissão encontra-se funcionando de segunda a sexta-feira, das _____ horas, no local acima mencionado.

Atenciosamente,

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____

.....
(Nome e assinatura do presidente da Comissão)
Presidente

Ciente em ____/____/____

.....

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Servidor em local incerto e não sabido:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente da Comissão designada pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no _____ de _____ de _____ de _____, que teve como último ato a Portaria nº (tal), de ____ de _____ de _____, publicada no ____ de ____ de _____ de _____, todas do _____, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo _____, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. _____, CPF _____, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº _____, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão (sito a _____), a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____

.....
(Nome e assinatura do presidente da Comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Comunicação aos recursos humanos e solicitação de cópia:

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____

Memo ____/____

Ref.: Expedição de Portaria

Ao Sr. (cargo do titular do setor de recursos humanos)

Assunto: Solicitação de cópias de documentos

1. Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos constantes no Processo nº _____, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, COMUNICO que, no dia _____, mediante a lavratura da Ata de Deliberação, foi decidido por notificar previamente, na condição de acusados, os seguintes servidores:

2. Ademais, solicito que essa comissão seja consultada previamente sobre a possibilidade de se autorizar a concessão de férias ou quaisquer outros afastamentos que a lei atribua à Administração o poder discricionário para seu deferimento, enquanto necessário o comparecimento dos servidores acusados perante a comissão, sob pena de prejudicar o andamento do processo.

3. Igualmente, requesito a Vossa Senhoria, que disponibilize cópia dos assentamentos funcionais dos servidores acima relacionados, onde constam penalidades eventualmente aplicadas, inclusive informando os locais de lotação e exercício pelos quais os servidores já laboraram neste Órgão. Alerta-se que tais assentamentos não se restringem a listagem do conteúdo das pastas, e sim envio de cópias de todos os documentos enviados.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da Comissão)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Notificação de instauração de PAD ao sindicato:

NOTIFICAÇÃO

Ao Sindicato ____ (nome do sindicato específico da categoria do servidor)

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº ____, de ____ de ____ de ____, publicada no (____), de ____ de ____ de ____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº ____ e fatos conexos, vem à vossa ilustre presença, NOTIFICÁ-LOS de que se encontra na situação de ACUSADO no referido procedimento supramencionado o servidor _____, lotado na _____ (unidade onde o servidor exerce o cargo) do Município de Guaratinguetá, com fundamento no art. ____ do Decreto nº _____, para eventual representação.

Por fim, ressalto que as atividades da comissão realizam-se de segunda a sexta-feira, das ____ às ____ horas, com eventual atendimento por parte do presidente a ser feito no endereço _____.

Atenciosamente,

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____

.....
(Nome e assinatura do presidente da Comissão)

Presidente

Ciente em ____ / ____ / ____

.....



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO III

Modelos

Oitiva de Testemunhas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação – Realização de Oitivas de testemunhas:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos ____ do _____ de _____, às ____ h ____ min, no (Órgão), no (endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por:

- proceder às oitivas das testemunhas a seguir nominadas:
..... (nome, data da oitiva, horário, local)
- comunicar aos respectivos chefes da repartição acerca das oitivas dos servidores públicos arrolados no item anterior;
- notificar os acusados das oitivas de testemunhas arroladas no item “a”.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação – Questionamento sobre a motivação:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às (horas), no (Órgão), no (endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por:

a) solicitar ao acusado _____ que motive a necessidade de oitivas das seguintes testemunhas por ele arroladas:

..... (nome, data da oitiva, horário, local)

b) solicitar que especifique nome completo, endereço, profissão, telefone e outras informações necessárias para que a comissão contate a testemunha arrolada.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Intimação – questionamento sobre a motivação:

INTIMAÇÃO

Ao Sr.

..... (nome do acusado)

..... (unidade onde exerce seu cargo)

Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº ____, de __ de ____ de ____, publicada no ____, de __ de ____ de ____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº ____ e fatos conexos, e com fulcro no art. ____, SOLICITO a Vossa Senhoria que motive a necessidade de oitiva das seguintes testemunhas requeridas ____ e que especifique nome completo, endereço, profissão, telefone e outras informações necessárias para que a comissão consiga, se for o caso, intimá-las para prestar depoimento.

Guaratinguetá, 08 de janeiro de 2022.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Ciente em __/__/__

(Nome e assinatura do acusado)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação – Indeferimento:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às (horas), no (Órgão), no (endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por: rejeitar a solicitar das oitivas das testemunhas _____ indicadas pelo acusado _____, tendo em vista (não apresentação de justificativas dos motivos pelos quais foram arrolados os servidores/particulares) OU (o caráter protelatório, impertinente e de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos, consoante se demonstra pelos seguintes fundamentos: _____).

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Intimação – Oitiva de testemunha servidor público:

INTIMAÇÃO

Ao Sr. (nome e matrícula do servidor)
(unidade onde exerce seu cargo)

Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº ____, de __ de ____ de ____, publicada no ____, de __ de ____ de ____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº _____ e fatos conexos, e tendo em vista o disposto no art. _____, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta comissão, que se encontra instalada na (rua, número, andar e sala onde funciona a comissão), às horas do dia de de, a fim de prestar depoimento sobre atos e fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº (indicar o nº do processo).

Guaratinguetá, __ de _____ de ____.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Ciente em __/__/__

.....
(Nome e assinatura do servidor)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Intimação – Oitiva de testemunha particular:

INTIMAÇÃO

Ao Sr. (nome do particular)

Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº ____, de __ de ____ de ____, publicada no ____, de __ de ____ de ____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº _____ e fatos conexos, e tendo em vista o disposto no art. _____, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta comissão, que se encontra instalada na (rua, número, andar e sala onde funciona a comissão), às horas do dia de de, a fim de prestar depoimento sobre atos e fatos constantes do processo administrativo disciplinar nº (indicar o nº do processo).

Importa destacar que, tendo em vista o art. 4º, inciso IV, da Lei nº 9.784/99, é dever do administrado prestar informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

Guaratinguetá, __ de ____ de ____.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Ciente em __/__/__

.....
(Nome, CPF e assinatura do particular)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Comunicação da oitiva ao chefe da unidade:

Guaratinguetá, ___ de _____ de _____

Memo ___ / _____

Ao Sr. (cargo do titular da unidade de exercício)

Assunto: Comunicação de oitiva de testemunha

I. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por V.Sa., por intermédio da Portaria nº _____, de _____ de _____ de _____ (_____), para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº _____, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. _____, COMUNICO a Vossa Senhoria que o servidor (nome, cargo, lotação e matrícula), lotado e em exercício na (indicar o nome da repartição – Delegacia, Divisão, Seção, etc.), foi, de acordo com o caput do referido artigo, intimado para depor como testemunha perante esta comissão de Processo Administrativo Disciplinar que se encontra instalada na (indicar o endereço: edifício, rua, nº, andar e sala onde funciona a comissão), às horas do dia de de

Outrossim, solicito providências de Vossa Senhoria com vistas ao comparecimento do referido servidor no dia e hora marcados.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Notificação ao acusado da oitiva da testemunha:

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. (nome acusado)
(unidade onde exerce seu cargo)

Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº ____, de __ de ____ de ____, publicada no ____, de __ de ____ de ____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº ____ e fatos conexos, e com fulcro no art. ____, COMUNICO a V. Sa. que esta comissão procederá à oitiva da(s) testemunha(s) abaixo, no dia e horário que se lhe segue(s):

(nome da testemunha) (data da oitiva) (horário da oitiva)

Saliento que essa(s) oitiva(s) será(ao) realizada(s) na sede desta comissão de processo administrativo disciplinar, no ____ (endereço).

Guaratinguetá, __ de ____ de ____.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Ciente em __/__/__

(Nome e assinatura do servidor)

Rua Duice Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Oitiva Testemunhal:

Termo de Oitiva de Testemunha

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às (horas), no (endereço, cidade), estando reunida a Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº __ de __ (data), publicada no _____, de __ (data), da lavra do Senhor _____ (autoridade instauradora), incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº __, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, com a presença dos servidores _____ (nome completo), _____ (cargo), _____ (nome completo), _____ (cargo), e _____ (nome completo), _____ (cargo), respectivamente presidente e vogais da referida comissão, COMPARECEU o Sr. _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), CPF nº __, RG nº __, _____ (profissão), com endereço (residencial e/ou profissional) _____, _____ (cidade/estado), telefone _____, e-mail _____, a fim de prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com o referido processo, na condição de testemunha.

Questionada a testemunha, pelo Sr. presidente, se conhece os acusados (nome completo de todos eles), esta afirmou que (SIM/NÃO). Questionada se, em relação aos acusados ou aos seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o 3º grau, é amigo íntimo ou inimigo notório, se é parente até 3º grau, se atua ou atuou como procurador ou perito, se está litigando judicial ou administrativamente, ou se tem interesse direto ou indireto na matéria do processo, disse que (NÃO/SIM – caso a testemunha afirme que “sim” e comprove se encontrar em alguma condição de suspeição/impedimento poderá ser ouvida como declarante, sem prestar o compromisso legal – ver modelo seguinte).

(Caso o acusado/representante legal contradite a testemunha e comprove-se alegação de suspeição/impedimento, deve a Comissão deliberar imediatamente sobre o assunto e, seguidamente, prosseguir com a oitiva, a depender,

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

mantendo a condição de testemunha ou ouvindo-a como declarante – ver modelo seguinte)

Testemunha sem contradita.

Advertida a testemunha de que se fizer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade incorre no crime de falso testemunho, conforme capitulado no art. 342 do Código Penal, _____, prestou o compromisso legal.

Sobre as perguntas do Sr. Presidente abaixo transcritas, a testemunha assim se pronunciou:

01. Perguntado _____? Respondeu que _____

02. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou à testemunha através do Presidente:

03. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou à testemunha através do Presidente:

04. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou à testemunha através do Presidente:

05. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra à testemunha para querendo aduzir algo que não lhe

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

foi perguntado essa consignou: _____ . Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, às (horas), solicitou encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, seguindo assinado pelo depoente e pelos membros da comissão, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, (membro e/ou secretário), o digitei.

.....
Testemunha

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

.....
Acusado

.....
Procurador

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Oitiva Declarante:

Termo de Oitiva de Declarante

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às (horas), no (endereço, cidade), estando reunida a Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº __ de __ (data), publicada no _____, de __ (data), da lavra do Senhor _____ (autoridade instauradora), incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº __, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, com a presença dos servidores _____ (nome completo), _____ (cargo), _____ (nome completo), _____ (cargo), e _____ (nome completo), _____ (cargo), respectivamente presidente e vogais da referida comissão, COMPARECEU o Sr. _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), CPF nº __, RG nº __, _____ (profissão), com endereço (residencial e/ou profissional) _____, _____ (cidade/estado), telefone _____, e-mail _____, a fim de prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com o referido processo, na condição de declarante. Questionado o declarante, pelo Sr. presidente, se conhece os acusados (nome completo de todos eles), este afirmou que (SIM/NÃO). Questionado se, em relação aos acusados ou aos seus respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o 3º grau, é amigo íntimo ou inimigo notório, se é parente até 3º grau, se atua ou atuou como procurador ou perito, se está litigando judicial ou administrativamente, ou se tem interesse direto ou indireto na matéria do processo, disse que (NÃO/SIM – caso a testemunha afirme que “sim” e comprove se encontrar em alguma condição de suspeição/impedimento poderá ser ouvida como declarante, sem prestar o compromisso legal).

(Passada a oportunidade ao acusado/representante legal para contraditar a testemunha, caso afirme-se e comprove-se alegação de suspeição/impedimento, deve a Comissão deliberar imediatamente sobre o assunto e, seguidamente, prosseguir com a oitiva, a depender, mantendo a condição de testemunha ou ouvindo-a como declarante).

Dessa forma a comissão deliberou por tomar seu depoimento na condição de declarante, afastando o compromisso legal insculpido no art. 342 do Código Penal.

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Sobre as perguntas do Sr. Presidente abaixo transcritas, o declarante assim se pronunciou:

01. Perguntado _____? Respondeu que _____

02. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou à testemunha através do Presidente:

03. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou à testemunha através do Presidente:

04. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou à testemunha através do Presidente:

05. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra ao declarante para querendo aduzir algo que não lhe foi perguntado essa consignou: _____. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, às (horas), solicitar encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo depoente e pelos membros da comissão, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, (membro e/ou secretário), o digitei.

.....
Testemunha

.....
Presidente

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

.....
Membro

.....
Acusado

.....
Procurador

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Termo de Acareação:

TERMO DE ACAREAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às (horas), no (endereço, cidade), estando reunida a Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº __ de __ (data), publicada no _____, de __ (data), da lavra do Senhor _____ (autoridade instauradora), incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº __, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, com a presença dos servidores _____ (nome completo), _____ (cargo), _____ (nome completo), _____ (cargo), e _____ (nome completo), _____ (cargo), respectivamente presidente e vogais da referida comissão, COMPARECEU o Sr. _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), CPF nº ____, RG nº ____, _____ (profissão), com endereço (residencial e/ou profissional) _____, _____ (cidade/estado), telefone _____, e-mail _____, a fim de serem acareados quanto às contradições nos depoimentos prestados nos dias X e Y. As testemunhas foram advertidas sobre as penalidades a que podem estar sujeitas em caso de faltarem com a verdade, calarem-se ou omitirem-se diante das perguntas que a seguir lhes serão apresentadas. Iniciando a acareação foi lido ao Sr. _____ (nome completo) o teor de sua resposta contida à folha xxx: (transcrever o trecho em contradição). Foi lido ao Sr. _____ (nome completo) o teor de sua resposta contida à folha xxx: (transcrever o trecho em contradição). Diante dessa contradição, as testemunhas novamente foram alertadas sobre a obrigação legal de dizerem a verdade, sob a possibilidade de estarem cometendo o crime de falso testemunho, conforme capitulado no art. 342 do Código Penal, _____. Perguntado pelo Sr. presidente a ambas se ratificam o que afirmaram a esta comissão, afirmou o Sr. _____ QUE _____ e o Sr. _____ QUE _____.

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Franqueada a palavra ao membro vogal
_____ o mesmo perguntou através do Presidente:

01. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal
_____ o mesmo perguntou através do Presidente:

02. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra ao acusado _____, o mesmo perguntou através do
Presidente:

03. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra ao acusado _____, o mesmo perguntou através do
Presidente:

04. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra ao acusado _____, o mesmo perguntou através do
Presidente:

05. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra às testemunhas para querendo aduzirem algo que não
lhes foi perguntado, consignaram: _____. Nada mais
disseram e nem lhes foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente,
às (horas), solicitou encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme,
segue assinado pelos depoentes e pelos membros da comissão, de modo a registrar a
espontaneidade do mesmo. Eu, (membro e/ou secretário), o digitei.

.....
Testemunha

.....
Testemunha

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

.....
Acusado

.....
Representante

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO IV

Modelos

Diligências



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por:

a) solicitar à autoridade instauradora a designação de assistente técnico para atuar em relação a seguinte matéria objeto do presente processo:

b) encaminhar memorando solicitando imediata cópia e acesso ao e-mail institucional do acusado;

c) encaminhar memorando solicitando relação de ligações telefônicas do acusado;

d) encaminhar ofício à autoridade judicial competente solicitando compartilhamento de provas;

e) encaminhar ofício à autoridade judicial competente solicitando quebra de sigilo bancário do acusado;

f) encaminhar ofício à Polícia Federal solicitando cópia de Inquérito Policial;

g) encaminhar ofício à Polícia Federal solicitando exame grafotécnico;

h) encaminhar ofício ao (órgão/entidade) solicitando cópia do processo/documento _____;

i) encaminhar ofício à Empresa _____ (nome) solicitando cópia do documento _____ (especificar);

j) encaminhar ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil solicitando o compartilhamento de dados fiscais do acusado;

k) encaminhar ofício ao Cartório de Imóveis (se for o caso);

l) encaminhar ofício ao DETRAN (se for o caso);

m) notificar o acusado dos tópicos acima.

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Solicitação – Assistente Técnico:

Guaratinguetá, ___ de _____ de ____

Memo ___/____

Ao Sr. (cargo da autoridade instauradora)

Assunto: Solicitação de designação de assistente técnico

1. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por V.Sa., por intermédio da Portaria nº ____, de ___ de _____ de _____, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº _____, solicito a Vossa Senhoria a designação de assistente técnico para atuar em relação a seguinte matéria objeto do presente processo: _____.

2. Sendo o que se apresenta no momento, aproveito a oportunidade para expressar-lhe meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Solicitação – Cópia de documentos:

Guaratinguetá, ____ de _____ de ____

Ofício ____ / ____

A Sua Senhoria o Senhor
(Nome)
(Cargo)
(endereço)

Assunto: Solicitação de cópia de documentos

Senhor Sócio,

1. Cumprimentando-o cordialmente, na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por intermédio da Portaria nº ____, de ____ de _____ de _____, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº _____, solicito: i) informar _____ (descrever a solicitação); ii) disponibilizar, preferencialmente em mídia eletrônica, cópia do(s) documento(s) _____ (especificar).

2. Importa destacar que, tendo em vista o art. 4º, inciso IV, da Lei nº 9.784/99, é dever do administrado prestar as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos fatos.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação – Computadores:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por:

a) comunicar à autoridade instauradora a realização de busca e apreensão de computadores e mídias eletrônicas de propriedade e posse deste Órgão, (especificar o local a ser realizada a busca e apreensão), em razão de _____ (explicitar);

b) notificar o acusado da deliberação acima após a realização da diligência.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Comunicação à autor inst da busca e apreensão dos computadores:

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____

Memo ____/____

Ao Sr. (cargo da autoridade instauradora)

Assunto: Comunicação da realização de diligência

1. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por V.Sa., por intermédio da Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, para apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº _____, informo a Vossa Senhoria a realização de busca e apreensão de computadores e mídias eletrônicas de propriedade e posse deste Órgão, (especificar o local a ser realizada a busca e apreensão), em razão de _____ (explicitar).

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Termo de Diligência – busca dos computadores:

TERMO DE DILIGÊNCIA

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às ____ horas, no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº ____, sendo recebidos por _____, procedeu-se à busca e apreensão dos computadores e mídias eletrônicas _____.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Notificação ao acusado sobre computadores:

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. (nome do acusado)
(unidade onde exerce seu cargo)

1. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos constantes no Processo nº _____, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, COMUNICO que esta comissão, às (hora e data), procedeu à busca e apreensão dos computadores e mídias eletrônicas a seguir especificados:

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação – Sanidade mental:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às ____ horas, no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº ____, deliberou-se por:

a) solicitar à autoridade instauradora o exame de sanidade mental do servidor _____ (nome, cargo e matrícula), em razão de haver dúvidas acerca de sua saúde mental, especificando os quesitos abaixo para serem submetidos à consideração da Junta Médica Oficial:

- 1) O servidor é portador de enfermidade mental?
- 2) O servidor possui desenvolvimento mental incompleto ou retardado?
- 3) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, é ela anterior ou superveniente à infração (data ___)?
- 4) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, é a moléstia irreversível, reversível ou episódica?
- 5) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, era o servidor, ao tempo do fato narrado no processo (data ___), capaz de entender-lhe o caráter ilícito e/ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 6) O servidor possui atualmente plena capacidade de responder, na condição de acusado, o processo disciplinar?
- 7) O servidor possui atualmente plena capacidade de exercer função pública?
- 8) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, torna-se recomendável o seu afastamento temporário das atividades para tratamento?
- 9) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, é aconselhável o seu retorno às funções ou deverá ele ser encaminhado para outro tipo de atividade?

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

10) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, há alguma expectativa de melhora, de modo que possa vir a acompanhar o processo e ser interrogado?

11) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, o servidor necessita de reavaliação médica? Qual a data limite?

12) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, citar outras considerações ou observações que tiverem por úteis para o esclarecimento da natureza da moléstia, sua evolução, a correlação entre o ilícito e a doença, o estado atual do periciado e a sua capacidade laborativa atual e pretérita.

b) notificar o acusado da deliberação acima para que compareça no dia e horário a serem marcados a fim de ser submetido a exame de sanidade mental por Junta Médica Oficial.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vicira. 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Solicitação de exame sanidade mental:

Guaratinguetá, ___ de _____ de _____

Memo ___/_____

Ao Sr. (cargo da autoridade instauradora)

Assunto: Solicitação de exame de sanidade mental de acusado

1. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Portaria nº _____, de ___ de _____ de _____, para apurar os fatos contantes no Processo nº ___, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, por haver dúvida sobre a saúde mental do servidor _____ (nome, cargo e matrícula, que se encontra respondendo ao Processo em referência, venho propor que o acusado seja submetido a exame por Junta Médica Oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

2. Tendo em vista a necessidade de dirimir as dúvidas sobre a responsabilidade do servidor pelos fatos que lhe são atribuídos, a comissão formula os quesitos abaixo sobre sua saúde mental, para serem submetidos à consideração da Junta Médica:

- 1) O servidor é portador de enfermidade mental?
- 2) O servidor possui desenvolvimento mental incompleto ou retardado?
- 3) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, é ela anterior ou superveniente à infração (data ___)?
- 4) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, é a moléstia irreversível, reversível ou episódica?
- 5) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, era o servidor, ao tempo do fato narrado no processo (data ___), capaz de entender-lhe o caráter ilícito e/ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

6) O servidor possui atualmente plena capacidade de responder, na condição de acusado, o processo disciplinar?

7) O servidor possui atualmente plena capacidade de exercer função pública?

8) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, torna-se recomendável o seu afastamento temporário das atividades para tratamento?

9) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, é aconselhável o seu retorno às funções ou deverá ele ser encaminhado para outro tipo de atividade?

10) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, há alguma expectativa de melhora, de modo que possa vir a acompanhar o processo e ser interrogado?

11) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, o servidor necessita de reavaliação médica? Qual a data limite?

12) Caso tenha sido verificada a existência de enfermidade mental, citar outras considerações ou observações que tiverem por úteis para o esclarecimento da natureza da moléstia, sua evolução, a correlação entre o ilícito e a doença, o estado atual do periciado e a sua capacidade laborativa atual e pretérita.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Intimação sobre exame de sanidade mental:

INTIMAÇÃO

Ao Sr. (nome do acusado)
(unidade onde exerce seu cargo)

I. Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos constantes no Processo nº _____, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificadas no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante Junta Médica Oficial, no dia _____ (data), às ____:____h no _____ (endereço), a fim de ser submetido a exame de sanidade mental.

Atenciosamente,

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO V

Modelos

Interrogatório do Acusado



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação – Interrogatório do acusado:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos ____ dias do mês de _____ de _____, no Órgão, no (endereço), (cidade/estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por:

a) designar data e horário para a realização de interrogatórios dos acusados consoante quadro abaixo, expedindo as devidas intimações:

(nome do acusado)	(data da oitiva)	(horário da oitiva)
(nome do acusado)	(data da oitiva)	(horário da oitiva)

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Intimação – Interrogatório presencial:

INTIMAÇÃO

Ao Sr. (nome do acusado)
(unidade onde exerce seu cargo)

Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no _____, de ____ de _____ de _____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº _____ e fatos conexos, e com fulcro no art. _____, INTIMO Vossa Senhoria, a comparecer no dia ____, às _____, no _____ (endereço), a fim de ser interrogado por esta comissão quanto aos fatos e atos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Notifico que no(s) dia(s), horário(s) e local abaixo especificados serão realizados os interrogatórios dos demais acusados neste Processo, sendo facultada participação pessoal ou por meio de procurador.

<i>NOME</i>	<i>DATA</i>	<i>HORÁRIO</i>	<i>ENDEREÇO</i>
Acusado 1			
Acusado 2			

Guaratinguetá, __ de _____ de _____

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)
Presidente

Ciente em ____/____/____

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Termo de Interrogatório:

TERMO DE INTERROGATÓRIO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), às (horas), no (endereço, cidade), estando reunida a Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº __ de __ (data), publicada no _____ ou de Pessoal nº _____, de _____ (data), da lavra do Senhor _____ (autoridade instauradora), incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº __, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto do presente, com a presença dos servidores _____ (nome completo), _____ (cargo), _____ (nome completo), _____ (cargo), e _____ (nome completo), _____ (cargo), respectivamente presidente e vogais da referida comissão, COMPARECEU o Sr. _____ (nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), CPF nº ____, RG nº ____, _____ (profissão), com endereço (residencial e/ou profissional) _____, _____ (cidade/estado), telefone _____, e-mail _____, a fim de prestar depoimento sobre os atos e fatos relacionados com o referido processo. Presente o advogado Dr. _____ – OAB/____ nº _____, defensor do interrogado.

Ao interrogado foi informado o seu direito de permanecer em silêncio e de não responder a qualquer pergunta desta comissão ou de qualquer dos presentes (art. 5º, LXIII, Constituição Federal), ato que não será considerado em seu desfavor.

Iniciando o Sr. Presidente o interrogatório, foram apresentadas as seguintes perguntas:

01. Perguntado _____? Respondeu que _____

02. Perguntado _____? Respondeu que _____

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou através do Presidente:

03. Perguntado _____? Respondeu que _____

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Franqueada a palavra ao membro vogal _____, o mesmo perguntou através do Presidente:

04. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra ao representante do coacusado _____, o mesmo através do Presidente:

05. Perguntado _____? Respondeu que _____

Passada a palavra ao coacusado (ou representante do acusado, conforme o caso) _____, o mesmo perguntou através do Presidente:

06. Perguntado _____? Respondeu que _____.

Passada a palavra ao interrogado para querendo aduzir algo que não lhe foi perguntado esse consignou: _____. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, às (horas), encerrar o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo interrogado e pelos membros da comissão, de modo a registrar a espontaneidade do mesmo. Eu, (membro e/ou secretário), o digitei.

.....
Acusado

.....
Advogado

.....
Presidente

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO VI

Modelos

Indicação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO**

Ata de Deliberação:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por indiciar o(s) seguinte(s) acusado(s), providenciando o devido termo de indicição e citando-os para apresentação de defesa escrita:

- _____ (nome do acusado, cargo, matrícula):
- _____ (nome do acusado, cargo, matrícula):
- _____ (nome do acusado, cargo, matrícula):

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vicira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Pelo exposto, presentes a materialidade, a antijuridicidade, a conduta reprovável e a culpabilidade do servidor _____, esta comissão o indícia pelo cometimento da infração capitulada no art. _____.

b) IRREGULARIDADE 02:

(...)

c) IRREGULARIDADE 03:

(...)

2) Assim, feita a análise do conjunto probatório dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa no prazo de __ dias (especificar se em dez dias, caso de apenas um indiciado, ou vinte dias, caso de mais de um indiciado), na forma do art. _____.

Guaratinguetá, __ de _____ de _____.

.....
Presidente

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Citação – Apresentação de defesa escrita:

CITACÃO

Ao Sr. (nome do indiciado)
(unidade onde exerce seu cargo)

Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº __, de __ de ____ de ____, publicada no ____, de __ de ____ de ____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº __ e fatos conexos, e com fulcro no art. ____, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar defesa final no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista, na ____ (endereço), nos dias úteis, das 9 às 18 horas.

Em anexo, segue cópia integral do termo de indicição e das folhas 01 a ____ do referido processo disciplinar que complementam as cópias já disponibilizadas a Vossa Senhoria.

Guaratinguetá, __ de ____ de ____.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Ciente em __ / __ / ____

(Nome de assinatura do indiciado)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Edital de Citação:

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão designada pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no _____ de ____ de _____ de _____, que teve como último ato a Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no _____ de ____ de _____ de _____, todas do _____, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo _____, combinado com o art. 256 do Código do Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. _____, CPF _____, e o intima a apresentar, no prazo de 10 dias úteis, na sede deste Órgão (sito à _____), defesa escrita nos autos do Processo nº _____.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO VII

Modelos

Defesa Escrita



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ata de Deliberação – Deferimento prorrogação prazo defesa:

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos __ (dias) do (mês) de (ano), no (Órgão), no (Endereço), (Cidade/Estado), presentes (nome do presidente), (nome 1º membro) e (nome 2º membro), respectivamente presidente e membros da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____, deliberou-se por: deferir o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

.....
Presidente

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Termo de Revelia:

TERMO DE REVELIA

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº _____, de ____ (data), publicada no _____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº _____ e fatos conexos, e tendo em vista o disposto no art. _____, DECLARO a revelia do servidor (nome, cargo, matrícula e lotação), indiciado no presente processo administrativo disciplinar, regularmente citado, conforme consta às fls. ____, por não ter apresentado defesa no prazo legal e nem nomeado procurador para fazê-la.

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO VIII

Modelo

Relatório



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Relatório Final:

A Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº __ de __ (data), publicada no _____, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº _____, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, vem, respeitosamente, apresentar o respectivo

RELATÓRIO FINAL

1) Dos Antecedentes

A presente apuração decorreu de _____.

2) Da Instauração

A Comissão foi instaurada pela Portaria nº __ de __ (data), publicada no _____, prorrogada pela Portaria nº _____, de (data) (especificar todas as prorrogações).

Este Processo Administrativo Disciplinar teve por objeto principal a apuração das supostas irregularidades cometidas pelo servidos _____, referentes a _____.

3) Da Instrução

Esta Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar iniciou seus trabalhos no dia _____, conforme Ata de Instalação e Inícios de Trabalhos de fls. ____.

A notificação inicial do acusado foi feita em _____.

A partir da ata de deliberação de fls. __, decidiu-se por:

(Continuar a exposição das medidas que foram tomadas no processo, inclusive solicitações, ofícios, suspensão de prazos, diligências, reuniões, notificações, etc. Exemplos:

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

- a. solicitar à autoridade instauradora a designação de assistente técnico para atuar em relação a seguinte matéria objeto do presente processo;
- b. encaminhar memorando solicitando imediata cópia e acesso ao e-mail institucional do acusado;
- c. encaminhar memorando solicitando relação de ligações telefônicas do acusado;
- d. encaminhar ofício a autoridade judicial competente solicitando compartilhamento de provas;
- e. encaminhar ofício a autoridade judicial competente solicitando quebra de sigilo bancário do acusado;
- f. encaminhar ofício à Polícia solicitando cópia de Inquérito Policial;
- g. encaminhar ofício à Polícia solicitando exame grafotécnico;
- h. encaminhar ofício ao (órgão/entidade) solicitando cópia do processo/documento _____;
- i. encaminhar ofício a empresa _____ solicitando cópia do documento _____;

Foram ainda colhidos os seguintes depoimentos (indicar as oitivas de testemunhas e respectivas folhas, evitando transcrições integrais):

- (depoente) (fls)

4) Da Indicação

Remeter-se ao termo de indicação, descrevendo as irregularidades que foram ali identificadas e especificar as provas levadas em consideração, o nexos causal entre essas provas e a irregularidade praticada, a autoria e a tipificação adotada.

5) Da Defesa

O servidor _____ apresentou defesa escrita em _____, fls. _____, por meio da qual formulou as seguintes alegações:

(resumir as alegações)

6) Da Conclusão

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Em virtude de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, esta comissão entende pela absolvição do servidor _____ pelos seguintes motivos: _____;

Ou

Em virtude de todo o exposto, com atenção ao devido processo legal, ampla defesa e contraditório, esta comissão entende que o servidor _____, pelos fatos acima descritos, incorreu nas seguintes infrações: _____.

Como atenuantes, apontam-se _____.

Como agravantes, identificam-se _____.

Nesse sentido, este colegiado manifesta-se pela aplicação da pena de _____ ao servidor _____.

7) Das Recomendações

Por fim, recomenda-se encaminhar cópia do presente Relatório Final ao órgão _____, em razão _____.

(especificar os motivos ou sugestões de medidas de melhoria)

8) Do Encaminhamento

Encerrados os trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar submete à apreciação de Vossa Senhoria os autos do presente processo, nos termos do art. _____.

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____.

.....
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

.....
Membro

.....
Membro

Rua Dulce Selles Vicira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Intimação da decisão do PAD:

INTIMAÇÃO

Ao Sr.

..... (nome do acusado)

..... (unidade onde exerce seu cargo)

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº _____, de ____ de _____ de _____, publicada no _____, de ____ de _____ de _____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº _____ e fatos conexos, e com fulcro no art. _____, INTIMO Vossa Senhoria acerca da conclusão do referido processo, bem como do relatório final e da decisão prolatada pela autoridade competente como julgamento do Processo Administrativo. Cumpre ainda informar que Vossa Senhoria possui o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento desta intimação, para interposição de eventual recurso hierárquico.

Em anexo, segue cópia integral do relatório final e da decisão da autoridade julgadora, contante às folhas ____ a ____.

Guaratinguetá, ____ de _____ de 20__.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Ciente em ____/____/____

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO IX

Acumulação Ilícita

Julgamento



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Notificação ciência ao servidor acumulação indevida:

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Ao Sr. (nome do acusado)
(unidade onde exerce seu cargo)

Serve a presente para informar a Vossa Senhoria que foi constatada possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: _____ (indicar a descrição dos cargos, órgãos horário, datas de ingresso e regime jurídico), conforme consta na Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar nº _____.

Desse modo, com fulcro no art. ____, NOTIFICO V. Sa. do presente feito, a fim de que apresente opção por um dos cargos/empregos/função pública acima mencionados, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Informo que, nos termos do art. ____, o exercício da referida opção se converterá automaticamente em pedido de exoneração do cargo preterido.

Esclareço que, na hipótese de omissão, será instaurado processo administrativo disciplinar para regularização imediata dos presentes fatos.

Atenciosamente,

Guaratinguetá, ____ de _____ de _____

.....
(Nome e assinatura do presidente da Comissão)
Presidente

Ciente em ____/____/____

.....



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO X

Modelos

Recurso Hierárquico



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Reconsideração da decisão da autoridade:

DECISÃO DA AUTORIDADE AO RECURSO HIERÁRQUICO

Processo Administrativo n. _____

No exercício das atribuições a mim conferidas, considerando o concluído no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº _____, conduzido em face de (nome, cargo, lotação e matrícula do indiciado), à luz da análise dos demais pareceres e provas produzidas, e especialmente as razões do Recurso Hierárquico apresentado pelo servidor acusado às fls. _____, DECIDO pela **RECONSIDERAÇÃO PARCIAL/RECONSIDERAÇÃO** da decisão combatida pelo recurso interposto pelo indiciado, deliberando pela aplicação de _____ (descrever a penalidade a ser aplicada após a reconsideração), tendo em vista _____ (argumentos e fundamentos jurídicos).

Assim, remeto os autos ao Secretário de Justiça e Cidadania do Município para prosseguimento com a análise e julgamento do recurso.

Guaratinguetá, __ de _____ de 20__.

.....
(Nome e assinatura da autoridade julgadora do PAD)
(cargo da autoridade)

Ciente em __/__/__

(Nome e assinatura do acusado)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Não reconsideração da decisão da autoridade:

DECISÃO DA AUTORIDADE AO RECURSO HIERÁRQUICO

Processo Administrativo n. _____

No exercício das atribuições a mim conferidas, considerando o concluído no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de nº _____, conduzido em face de (nome, cargo, lotação e matrícula do indiciado), à luz da análise dos demais pareceres e provas produzidas, e especialmente as razões do Recurso Hierárquico apresentado pelo servidor acusado às fls. _____, DECIDO pela **NÃO RECONSIDERAÇÃO** da decisão combatida pelo recurso interposto pelo indiciado, tendo em vista _____ (argumentos e fundamentos jurídicos/ “pelos mesmos argumentos colacionados na decisão combatida”).

Assim, remeto os autos ao Secretário de Justiça e Cidadania do Município para prosseguimento com a análise e julgamento do recurso.

Guaratinguetá, __ de _____ de 20__.

.....
(Nome e assinatura da autoridade julgadora do PAD)

(cargo da autoridade)

Ciente em __/__/__

(Nome e assinatura do acusado)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Decisão final do recurso hierárquico:

DECISÃO FINAL DO RECURSO HIERÁRQUICO

Processo Administrativo n. _____

Interessado: _____

Recorrente: _____

Vistos,

Trata-se de Recurso Hierárquico interposto por _____ (nome, cargo, lotação e matrícula do indiciado), representado por seu procurador _____ (nome do procurador e eventual qualificação) devidamente constituído conforme fls. _____ (procuração ou nomeação), face à decisão de fls. ____ da Autoridade julgadora do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, que deliberou a aplicação de _____ (penalidade/conteúdo da decisão combatida).

Instaurado o procedimento disciplinar para apuração de _____ (infração objeto do processo) em __/__/__(data), procedeu-se:

- fls. ____ (folha do PAD) -

(descrição do ato relevante/diligência/manifestação);

- fls. ____ (folha do PAD) -

(descrição do ato relevante/diligência/manifestação);

- fls. ____ (folha do PAD) -

(descrição do ato relevante/diligência/manifestação);

(...)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

É o relatório.

De início, observo que _____ (análise dos requisitos de admissibilidade e cabimento do recurso)

Em concreto, consoante o que consta nos autos, _____ (breve relato do requerido no recurso e do quanto apurado nos autos).

Ademais ao explanado supra, tem-se que _____ (argumentos jurídicos e artigos que servirão de base para a decisão)

Ante o exposto, no exercício das atribuições a mim conferidas e à luz do exposto supra, **CONHEÇO/NÃO CONHEÇO do recurso/DOU PROVIMENTO/NÃO DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, para julgar PROCEDENTE/IMPROCEDENTE o pedido do recorrente**, deliberando _____ (conteúdo da decisão/eventual penalidade a ser aplicada/decisão sobre o arquivamento se for o caso), conforme fatos e argumentos colacionados na presente.

Assim, remeto os autos à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno deste Município, para encaminhamento ao Departamento Pessoal do Município para aplicação da penalidade ao servidor e registro no assentamento funcional / para arquivamento junto ao setor de sindicâncias.

Guaratinguetá, __ de _____ de 20__.

.....
(Nome e assinatura da autoridade julgadora do PAD)
(cargo da autoridade)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Ciente em __/__/__

(Nome e assinatura do acusado)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Intimação da decisão do recurso hierárquico:

INTIMAÇÃO

Ao Sr.

..... (nome do acusado)

..... (unidade onde exerce seu cargo)

Na condição de presidente da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº ____, de __ de _____ de _____, publicada no _____, de __ de _____ de _____, constituída para apurar irregularidades constantes do Processo nº _____ e fatos conexos, e com fulcro no art. _____, INTIMO a Vossa Senhoria acerca da decisão final da autoridade competente para julgamento do Recurso Hierárquico interposto pelo servidor nos autos do Processo Administrativo supracitado.

Em anexo, segue cópia integral da decisão final da autoridade julgadora, contante às folhas ____ e/a ____, que complementam as cópias já disponibilizadas a Vossa Senhoria.

Guaratinguetá, __ de _____ de 20__.

.....
(Nome e assinatura do presidente da comissão)

Presidente

Ciente em __/__/__

.....
(Nome e assinatura do acusado)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

ANEXO XI

Modelo

TAC



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Modelo TAC:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº _____ DE 20XX

Processo Administrativo n. _____

Interessado: _____

O(A) Servidor(a) _____ (nome do servidor, cargo, lotação, matrícula do indiciado, endereço, e-mail) e a _____ (órgão autoridade celebrante do TAC, endereço do órgão), representada neste ato por _____ (responsável pelo órgão e indicação de seu respectivo cargo), podendo ser encontrado no mesmo endereço do órgão supracitado, vem por meio deste celebrar o presente ajuste de conduta, conforme pedido _____ (eventual pedido ou memorando com o requerimento do TAC com a indicação de quem partiu o pedido).

Considerando que a infração de _____ (descrição da infração cometida e do artigo com a previsão da infração referente a ela) se enquadra na possibilidade de realização do presente ajuste, com penalização prevista no _____ (artigo correspondente à previsão de qual punição deve ser aplicada quanto a essa infração);

Considerando que o Termo de Ajustamento de Conduta tem como motivo a composição consensual amigável para a resolução de conflitos e buscar garantir a eficiência e racionalidade indispensáveis na atuação da atividade de corregedoria em toda a Administração

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Pública, e em obediência aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos.

Firmam a autoridade instauradora e o servidor por meio deste o presente compromisso, sendo que o servidor confessa integralmente o cometimento e responsabilidade pela infração de _____ (descrição da confissão da irregularidade cometida), reconhecendo a inadequação de sua conduta e se comprometendo a ajustá-la, observando os deveres e proibições previstos na legislação vigente, assim como também doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

Se compromete o servidor ao cumprimento da obrigação de _____ (descrição das obrigações assumidas), devendo estas obrigações serem cumpridas até ___/___/___ (data termo do cumprimento das obrigações assumidas), sendo (modo para o cumprimento das obrigações), a serem fiscalizadas mediante _____ (forma pactuada para fiscalização e acompanhamento das obrigações assumidas) das demais condições determinadas no presente termo.

O servidor compromissário declara ainda, sob pena de nulidade do presente acordo e eventual prosseguimento de procedimento disciplinar, que:

- I - não possui registro vigente de penalidade disciplinar do tipo suspensão em seus assentamentos funcionais nos últimos 02 (dois) anos;
- II - não possui registro vigente de mais de 03 (três) penalidades disciplinares do tipo advertência em seus assentamentos funcionais nos últimos 02 (dois) anos;
- III - não firmou TAC nos últimos 05 (cinco) anos para a mesma infração;
- IV - não firmou mais de 03 (três) TAC's por motivos diversos, nos últimos 05 (cinco) anos;

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

Sendo o que compete ao momento, deverá a autoridade celebrante do presente termo comunicar o Setor de Sindicância e o Departamento Pessoal do Município, para registro e aplicação do quanto pactuado, e à Secretaria de Administração para providenciamento da publicação da realização do presente no Diário Oficial do Município.

Fica sob responsabilidade da autoridade celebrante o acompanhamento do cumprimento do presente e da comunicação à Secretaria de Relações Institucionais e Controle Interno do Município quanto ao cumprimento integral ou descumprimento.

Guaratinguetá, __ de _____ de 20__.

.....
(Nome e assinatura da autoridade celebrante)

(cargo da autoridade)

.....
(Nome e assinatura do servidor)

Rua Dulce Selles Vieira, 49 – Chácara Selles – Guaratinguetá – CEP 12505-509 – 31223483/31226924



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – REEDIÇÃO - PROCESSO Nº 057/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de piso hidráulico e tátil, referente a obra de Construção de passeio em concreto armado no conjunto habitacional “GUARATINGUETÁ G”, conforme a dispensa 06/23. Haja vista, que o objeto da mesma foi considerado FRACASSADO em razão de a (s) empresa (s) não ter(em) atingido o valor de média estimado pela CODESG.

Data da Sessão: 25/08/2023 às 09h00.

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 089/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais das instalações de água fria, esgoto e drenagem, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de Construção do Centro Esportivo Copavalpa – Jardim do Vale.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/08/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: : 20/09/2023 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 20/09/2023 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 20/09/2023 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

LICITAÇÃO

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 030/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de EPIs destinados a Secretaria Municipal de Saúde. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 31/08/2023, às 10:00 horas** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br.

Processo: Extrato de Contrato – Tomada de Preços 008/23. Objeto: Construção de Unidades de Saúde no bairro Santa Luzia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPessoal LTDA**, R\$ 1.036.793,01, 24/08/2023. Prazo: 10 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 18 de agosto de 2023.

Processo Licitatório nº 08/2023 – LCT
Carta Convite Nº 01/2023 - CV

No uso das atribuições que me foram outorgadas pelo Art. 1º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 911, de 05 de junho de 2001, **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, objetivando a elaboração de projetos complementares para a construção de nova sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 18 de agosto de 2023.

Processo Licitatório nº 08/2023 – LCT
Carta Convite Nº 01/2023 - CV

Tendo em vista o julgamento e classificação promovida pela Comissão de Julgamento de Licitação, valho-me do presente, para no uso das atribuições que me foram outorgadas pelo Art. 1º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 911, de 05 de junho de 2001, **ADJUDICAR** o objeto do certame em epígrafe à licitante **LUCAS CHRISTIAN CISTERNA TONIN ME**, CNPJ nº 33.482.988/0001-21, no valor total de R\$ 119.800,00 (cento e dezanove mil e oitocentos reais).

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 472 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Preâmbulo

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2023, nesta Prefeitura Municipal, sob a coordenação do(a) pregoeiro(a) abaixo citado(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, foi reinstaurada a presente sessão pública.

Credenciamento

Retomados os trabalhos, conforme publicado na página 18 do Diário Oficial do Município, da edição on-line nº 4678/2023 de 17/08/2023, o pregoeiro constatou a presença da representante da empresa LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS - EIRELI -ME.

Pregão: PGP 000097/2023

Processo: PC 000624/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	Documento	Lote(s)
D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	10.943.315/0001-26	MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO	437153708	1, 2, 3, 7, 9, 10, 14, 17, 18, 20, 21
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	28.471.542/0001-61	TAÍS GUIOMAR BREZOLIN CESPEDE	16281067860	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	44.925.721/0001-88	SERGIO AUGUSTO MATHIAS	91214774	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17	LEANDRO RODRIGUES VIEIRA	28565813827	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	30.977.140/0001-85	SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR	29554469802	1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	26.753.626/0001-62	EDISON CAMPOS MÓDICA	162225386	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	07.798.373/0001-07	ERNESTO CARLOS ROSSI	09449139890	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21
LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	29.564.316/0001-98	LEANDRO OLIVEIRA PAIVA LOPES	38531404835	1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 18

Registro do pregão

Ato contínuo, o pregoeiro realizou as reprovações conforme memorando nº 75/2023 Merenda Escolar onde os itens 06 e 18 deram como fracassados.

Lote: 1 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 05 KG

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:17:47	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	3,85	
28/06/2023 09:24:35	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Sim	4,00	
28/06/2025 09:29:20	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Sim	4,00	
28/06/2023 09:21:40	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	4,02	
28/06/2023 09:11:24	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não	4,25	
28/06/2023 09:19:36	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Não	4,45	
28/06/2023 09:25:55	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	4,81	
28/06/2023 09:15:45	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	5,40	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:36:36	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,79
28/06/2023 09:36:47	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,78
28/06/2023 09:37:17	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 09:37:30	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,77



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:38:08	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,58
28/06/2023 09:38:40	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,57
28/06/2023 09:38:46	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,56

3ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:38:55	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,45
28/06/2023 09:39:39	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,44
28/06/2023 09:39:49	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,43

4ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:39:57	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou
28/06/2023 09:40:11	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,42
28/06/2023 09:40:15	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,41

5ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:40:18	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,40
28/06/2023 09:40:22	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,39

6ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:40:30	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,37
28/06/2023 09:40:35	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,36

7ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:40:43	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,35
28/06/2023 09:40:49	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,34

8ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:41:06	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,30
28/06/2023 09:41:13	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,29

9ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:41:17	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,28
28/06/2023 09:41:21	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,27

10ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:41:24	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,25
28/06/2023 09:41:27	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,24

11ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:42:10	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,20
28/06/2023 09:42:17	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Declinou

12ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:42:34	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Declinou

Lote: 2 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 05 KG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:17:52	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	3,85	
28/06/2023 09:24:41	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Sim	4,00	
28/06/2023 09:29:30	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Sim	4,00	
28/06/2023 09:11:29	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não	4,25	
28/06/2023 09:26:02	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	4,81	
28/06/2023 09:15:50	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	5,40	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:43:10	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,20
28/06/2023 09:43:14	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 09:43:17	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Declinou

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:43:20	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Declinou

Lote: 3 - BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:21:45	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	22,80	
28/06/2023 09:19:47	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	24,90	
28/06/2023 09:12:39	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	28,36	
28/06/2023 09:30:11	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	28,50	
28/06/2023 09:17:58	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	30,80	
28/06/2023 09:26:06	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	32,37	
28/06/2023 09:16:01	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	34,90	
28/06/2023 09:24:49	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Não	105,80	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:44:23	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 09:45:42	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,79
28/06/2023 09:46:00	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22,70

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:46:05	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,50
28/06/2023 09:46:09	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22,40

3ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:46:13	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,00
28/06/2023 09:46:16	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21,90

4ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:46:22	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou
28/06/2023 09:46:39	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 4 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170GR

Propostas



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:19:53	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	2,76	
28/06/2023 09:21:49	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	2,98	
28/06/2023 09:18:01	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	3,10	
28/06/2023 09:12:42	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não	3,12	
28/06/2023 09:16:05	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	3,20	
28/06/2023 09:30:14	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	3,65	
28/06/2023 09:26:11	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	3,84	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Lance
28/06/2023 09:48:01	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		2,75	
28/06/2023 09:48:08	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Declinou
28/06/2023 09:49:09	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP		2,73	

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Lance
28/06/2023 09:49:15	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)			Declinou
28/06/2023 09:49:46	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP			Declinou

Lote: 5 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 1,7KG A 2KG

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:21:53	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	20,76	
28/06/2023 09:12:47	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	21,62	
28/06/2023 09:19:56	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	22,49	
28/06/2023 09:16:09	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	25,80	
28/06/2023 09:18:09	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	26,80	
28/06/2023 09:30:17	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	27,40	
28/06/2023 09:26:16	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	27,95	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Lance
28/06/2023 09:51:31	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP			Declinou
28/06/2023 09:51:48	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)			Declinou
28/06/2023 09:52:15	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		20,70	

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Lance
28/06/2023 09:52:35	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			Declinou

Lote: 6 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 300g/340g

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:21:58	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	1,44	*
28/06/2023 09:20:01	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	1,64	
28/06/2023 09:12:53	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	1,82	
28/06/2023 09:18:14	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	2,30	
28/06/2023 09:30:20	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	2,35	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Lance
28/06/2023 09:54:23	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)			Declinou
28/06/2023 09:54:28	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP			Declinou



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

28/06/2023 09:55:48	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Declinou
---------------------	---	--	----------

Lote: 7 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 1 A 2KG

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:22:05	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	4,68	
28/06/2023 09:13:01	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	4,90	
28/06/2023 09:20:07	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	6,11	
28/06/2023 09:25:01	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Não	7,10	
28/06/2023 09:16:18	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	7,30	
28/06/2023 09:30:23	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	7,30	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:56:45	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou
28/06/2023 09:57:29	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	4,50
28/06/2023 09:58:35	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,25

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:58:40	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 09:58:50	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 8 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, CLASSE FINA, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:22:11	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	5,16	
28/06/2023 09:20:11	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	5,20	
28/06/2023 09:13:09	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	5,32	
28/06/2023 09:18:22	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	6,18	
28/06/2023 09:30:26	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	9,15	
28/06/2023 09:26:24	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	9,49	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 09:59:23	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,15
28/06/2023 09:59:37	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	5,14
28/06/2023 09:59:57	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,85

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:00:08	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	4,84
28/06/2023 10:00:13	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	4,80
28/06/2023 10:00:22	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,55

3ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:00:27	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:00:38	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou
28/06/2023 10:00:43	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 9 - FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:13:13	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	6,52	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

28/06/2023 09:20:18	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	6,90
28/06/2023 09:18:28	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	7,10
28/06/2023 09:22:20	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	7,20
28/06/2023 09:30:30	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	7,50
28/06/2023 09:26:31	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	7,74
28/06/2023 09:16:26	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	7,90
28/06/2023 09:25:06	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Não	8,10

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:01:38	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	6,51
28/06/2023 10:01:50	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	6,50
28/06/2023 10:02:02	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	6,49

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:02:06	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	6,48
28/06/2023 10:02:12	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	6,47
28/06/2023 10:02:27	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	6,45

3ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:02:31	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	6,44
28/06/2023 10:02:49	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	6,11
28/06/2023 10:02:57	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	6,10

4ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:03:00	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	6,09
28/06/2023 10:03:15	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	6,08
28/06/2023 10:03:21	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	6,05

5ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:03:25	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	6,04
28/06/2023 10:03:30	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	6,00
28/06/2023 10:03:35	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,99

6ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:03:39	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	5,98
28/06/2023 10:03:42	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	5,90
28/06/2023 10:04:05	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,89

7ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:04:13	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	5,88
28/06/2023 10:04:25	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou
28/06/2023 10:04:56	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,85

8ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:05:00	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	5,84
28/06/2023 10:05:06	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou

9ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

28/06/2023 10:05:16	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		Declinou
---------------------	--	--	----------

Lote: 10 - FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:13:17	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	6,52	
28/06/2023 09:18:32	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	7,10	
28/06/2023 09:30:34	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Sim	7,50	
28/06/2023 09:26:35	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	7,74	
28/06/2023 09:16:32	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	7,90	
28/06/2023 09:25:10	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Não	8,10	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:06:15	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	5,83
28/06/2023 10:07:08	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:07:16	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:07:21	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Declinou

Lote: 11 - FUBÁ DE MILHO, TIPO "MIMOSO" – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:22:24	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	2,64	
28/06/2023 09:13:23	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	3,16	
28/06/2023 09:20:25	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	3,54	
28/06/2023 09:18:37	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	4,30	
28/06/2023 09:30:36	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	4,50	
28/06/2023 09:26:38	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	4,91	
28/06/2023 09:16:36	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	5,40	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:08:39	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou
28/06/2023 10:08:52	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:10:07	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,60

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:10:15	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 12 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO ALFABETO, MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:13:31	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	5,75	
28/06/2023 09:22:28	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	7,56	
28/06/2023 09:18:42	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	8,00	
28/06/2023 09:20:31	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Não	8,57	
28/06/2023 09:26:41	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	8,81	
28/06/2023 09:30:40	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	9,20	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:11:08	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:11:18	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou
28/06/2023 10:11:30	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou

Lote: 13 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO AVE MARIA, MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:22:31	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	5,28	
28/06/2023 09:13:37	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	5,75	
28/06/2023 09:30:43	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Sim	6,40	
28/06/2023 09:18:47	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	6,50	
28/06/2023 09:26:45	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	6,89	
28/06/2023 09:16:48	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	7,60	
28/06/2023 09:20:35	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Não	8,57	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:12:18	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:12:31	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,25
28/06/2023 10:12:46	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,98

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:12:55	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:13:02	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 14 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO PARAFUSO (FUSILI), MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:22:35	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	4,80	
28/06/2023 09:25:16	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Sim	5,10	
28/06/2023 09:13:41	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	5,75	
28/06/2023 09:20:41	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Não	6,35	
28/06/2023 09:30:47	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	6,40	
28/06/2023 09:18:53	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	6,50	
28/06/2023 09:16:52	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	6,70	
28/06/2023 09:26:48	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	6,89	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:13:33	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:13:46	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:15:27	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 15 - MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170G

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:20:44	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	3,25	
28/06/2023 09:30:50	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Sim	3,35	
28/06/2023 09:22:40	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	3,38	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

28/06/2023 09:16:58	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	3,60
28/06/2023 09:13:48	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não	3,76
28/06/2023 09:18:56	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	4,02
28/06/2023 09:26:52	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	4,36

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:16:33	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,05
28/06/2023 10:16:38	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,00
28/06/2023 10:16:43	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:16:53	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou
28/06/2023 10:17:05	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Declinou

Lote: 16 - MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 1,70KG A 2KG

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:22:43	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	29,32	
28/06/2023 09:20:49	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	31,79	
28/06/2023 09:13:54	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	32,39	
28/06/2023 09:17:03	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	34,10	
28/06/2023 09:30:53	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	35,65	
28/06/2023 09:19:00	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	35,90	
28/06/2023 09:26:56	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	37,05	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:17:27	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:17:32	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou
28/06/2023 10:18:40	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29,30

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:18:43	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 17 - ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM TIPO PET DE 900ML

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:17:06	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Sim	5,40	
28/06/2023 09:22:47	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	5,52	
28/06/2023 09:19:04	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	5,75	
28/06/2023 09:14:01	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não	5,98	
28/06/2023 09:27:00	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	6,10	
28/06/2023 09:20:53	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Não	6,11	
28/06/2023 09:30:56	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	6,20	
28/06/2023 09:25:20	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Não	7,10	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:19:29	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	5,39
28/06/2023 10:20:03	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,12



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

28/06/2023 10:20:09	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)		5,11	
---------------------	---	--	------	--

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor		Lance	
28/06/2023 10:20:17	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		5,10	
28/06/2023 10:20:24	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		5,09	
28/06/2023 10:20:31	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)		5,08	

3ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor		Lance	
28/06/2023 10:20:44	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		5,07	
28/06/2023 10:20:51	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Declinou	
28/06/2023 10:21:20	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)		Declinou	

4ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor		Lance	
28/06/2023 10:21:36	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		Declinou	

Lote: 18 - PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:28:36	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	4,51	

Justificativa

CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA EMPRESA.

28/06/2023 09:22:51	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	26,40	
28/06/2023 09:20:57	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	28,80	
28/06/2023 09:19:08	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	30,18	
28/06/2023 09:31:00	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	34,50	
28/06/2023 09:25:25	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Não	37,90	
28/06/2023 09:14:48	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não	38,64	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor		Lance	
28/06/2023 10:22:15	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		26,39	
28/06/2023 10:23:12	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP		26,38	
28/06/2023 10:23:22	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		26,00	

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor		Lance	
28/06/2023 10:23:32	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		25,99	
28/06/2023 10:23:39	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP		25,98	
28/06/2023 10:23:46	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		25,50	

3ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor		Lance	
28/06/2023 10:24:05	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		25,49	
28/06/2023 10:24:09	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP		25,48	
28/06/2023 10:24:14	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		25,00	

4ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor		Lance	
28/06/2023 10:24:20	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)		24,98	
28/06/2023 10:24:26	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP		24,97	
28/06/2023 10:24:34	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		24,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

5ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:24:44	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	23,98
28/06/2023 10:24:51	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	23,97
28/06/2023 10:24:57	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23,50

6ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:25:07	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	23,48
28/06/2023 10:25:16	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	23,47
28/06/2023 10:25:20	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	23,00

7ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:25:32	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:25:42	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,98
28/06/2023 10:25:49	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22,89

8ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:25:53	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,88
28/06/2023 10:25:56	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

9ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:26:37	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou

Lote: 19 - CANJIQUINHA DE MILHO, TIPO FINA, AMARELA – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:21:00	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	3,99	
28/06/2023 09:19:12	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Sim	4,30	
28/06/2023 09:14:52	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	5,55	
28/06/2023 09:22:54	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não	6,00	
28/06/2023 09:31:02	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	7,00	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:28:05	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:28:27	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,98
28/06/2023 10:28:34	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	3,80

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:28:40	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:28:45	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou

Lote: 20 - SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:21:04	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	1,19	
28/06/2023 09:14:56	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	1,47	
28/06/2023 09:24:15	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	1,60	
28/06/2023 09:19:16	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não	1,68	
28/06/2023 09:31:05	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Não	1,70	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

28/06/2023 09:17:15	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	2,15
28/06/2023 09:28:07	LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (ME/EPP)	Não	2,54
28/06/2023 09:25:29	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Não	2,90

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:29:30	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,09
28/06/2023 10:29:42	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:30:04	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:30:09	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou

Lote: 21 - VINAGRE BRANCO FRASCO 750 ML EM PET PLÁSTICO

Propostas

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:17:19	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	Não	2,40	

Justificativa

CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA EMPRESA.

Data/Hora	Fornecedor	Selecionado	Valor	Marca
28/06/2023 09:21:07	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Sim	4,09	
28/06/2023 09:25:33	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Sim	4,10	
28/06/2023 09:15:01	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Sim	4,12	
28/06/2023 09:23:01	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	4,20	
28/06/2023 09:31:07	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Sim	4,40	

1ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:33:25	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:33:30	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,02
28/06/2023 10:33:48	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	4,00
28/06/2023 10:33:56	D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:34:09	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	3,99

2ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:34:13	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Declinou
28/06/2023 10:34:22	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Declinou
28/06/2023 10:35:39	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	3,89

3ª Rodada

Data/Hora	Fornecedor	Lance
28/06/2023 10:35:49	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Declinou

Classificação

Lote: 1 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 05 KG

Fornecedor	Lance	Classificação
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,20	
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,24	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,45	
D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	4,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Lote: 2 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 05 KG

Fornecedor	Lance	Classificação
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,20	
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,85	
D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	4,00	

Lote: 3 - BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21,90	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,00	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	28,36	

Lote: 4 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170GR

Fornecedor	Lance	Classificação
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	2,73	
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	2,75	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,98	

Lote: 5 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 1,7KG A 2KG

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	20,70	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	21,62	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,49	

Lote: 6 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 300g/340g

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,44	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	1,64	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	1,82	

Lote: 7 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 1 A 2KG

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,25	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	4,50	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	6,11	

Lote: 8 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, CLASSE FINA, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,55	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	4,80	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	4,84	

Lote: 9 - FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Fornecedor	Lance	Classificação
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	5,84	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,85	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	5,90	

Lote: 10 - FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Fornecedor	Lance	Classificação
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	5,83	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	6,52	
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	7,10	

Lote: 11 - FUBÁ DE MILHO, TIPO "MIMOSO" – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Fornecedor	Lance	Classificação
------------	-------	---------------



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,60	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	3,16	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	3,54	

Lote: 12 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO ALFABETO, MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE

Fornecedor	Lance	Classificação
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,75	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	7,56	
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	8,00	

Lote: 13 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO AVE MARIA, MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,98	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,25	
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	6,40	

Lote: 14 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO PARAFUSO (FUSILI), MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,80	
D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	5,10	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,75	

Lote: 15 - MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170G

Fornecedor	Lance	Classificação
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	3,00	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3,05	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	3,25	

Lote: 16 - MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 1,70KG A 2KG

Fornecedor	Lance	Classificação
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	29,30	
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	31,79	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	32,39	

Lote: 17 - ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM TIPO PET DE 900ML

Fornecedor	Lance	Classificação
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	5,07	
NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (ME/EPP)	5,08	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5,09	

Lote: 18 - PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO

Fornecedor	Lance	Classificação
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	22,88	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	22,89	
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	23,48	

Lote: 19 - CANJIQUINHA DE MILHO, TIPO FINA, AMARELA – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Fornecedor	Lance	Classificação
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	3,80	
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	3,98	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	5,55	

Lote: 20 - SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Fornecedor	Lance	Classificação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1,09
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	1,19
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	1,47

Lote: 21 - VINAGRE BRANCO FRASCO 750 ML EM PET PLÁSTICO

Fornecedor	Lance	Classificação
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	3,89	
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	4,00	
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4,02	
D R MARTINEZ ME (ME/EPP)	4,10	
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	4,40	

Direito de preferência ME / Negociação

Lote: 1 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 05 KG

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 09:42:49	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Melhor oferta 3,20

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 2 - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 05 KG

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 09:43:28	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Melhor oferta 3,20

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 3 - BATATA FRITA PROCESSADA, TIPO PALHA, SABOR NATURAL

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 09:46:57	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 21,90

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:12:37	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cumpriu

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 4 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170GR

Direito de preferência ME

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 09:50:34	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Melhor oferta 2,72

Habilitação do pregão



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 5 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA, INTEIRA – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 1,7KG A 2KG

Direito de preferência ME

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 09:53:46	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não cobriu oferta

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 09:53:54	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 20,70

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 6 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 300g/340g

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:22:06	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 1,44

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:23:37	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não cumpriu (Conforme memorando nº 59/2023 -Merenda Escolar -Produto não atende teor de BRUX solicitado no edital)

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:24:20	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Melhor oferta 1,64

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
09/08/2023 09:31:44	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Não cumpriu (CONFORME MEMORANDO N. 66/2023 DA MERENDA ESCOLAR O TEOR DE BRUX NÃO ATENDE O SOLICITADO EM EDITAL.)

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
09/08/2023 09:34:40	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Melhor oferta 1,82

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 09:09:35	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não cumpriu (CONFORME MEMORANDO 75/2023 DA MERENDA ESCOLAR A REFERIDA EMPRESA NÃO APRESENTOU AMOSTRA DO ITEM.)

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado
21/08/2023 13:46:21	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Habilitado

Lote: 7 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO – SACHÊ DE 1 A 2KG



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 09:58:58	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 4,25

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:13:06	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cumpriu

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 8 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA, CLASSE FINA, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:00:54	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 4,55

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 9 - FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:05:25	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Melhor oferta 5,84

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:25:04	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Cumpriu

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 10 - FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, TIPO 1 – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:07:31	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Melhor oferta 5,83

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:24:52	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Cumpriu

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 11 - FUBÁ DE MILHO, TIPO "MIMOSO" – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:10:25	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 2,60

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 12 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO ALFABETO, MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:11:36	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Melhor oferta 5,75

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:27:40	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não cumpriu (Conforme memorando nº 59/2023 -Merenda Escolar -Não apresentou amostra.)

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:28:18	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 7,56

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
09/08/2023 09:39:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cumpriu

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 13 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO AVE MARIA, MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:13:12	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 4,98

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:13:25	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cumpriu

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 14 - MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO PARAFUSO (FUSILI), MASSA SECA, SÊMOLA E CORANTES

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:15:36	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 4,80

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:13:34	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Cumpriu

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 15 - MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 170G



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:17:16	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Melhor oferta 3,00

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 16 - MILHO VERDE EM CONSERVA, GRÃOS INTEIROS – LATA OU SACHÊ COM PESO DRENADO DE 1,70KG A 2KG

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:18:56	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 29,30

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 17 - ÓLEO COMESTÍVEL, ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM TIPO PET DE 900ML

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:21:46	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Melhor oferta 5,07

Habilitação do pregão

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 18 - PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA INSTANTÂNEO

Direito de preferência ME

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:27:10	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Melhor oferta 22,87

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:25:59	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Não cumpriu (Conforme memorando nº 59/2023 -Merenda Escolar -Produto não atende teor de sódio solicitado no edital)

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:26:24	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Melhor oferta 22,88

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
09/08/2023 09:36:05	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Não cumpriu (CONFORME MEMORANDO N. 66/2023 DA MERENDA ESCOLAR OS INGREDIENTES NÃO ATENDE AO DESCRITIVO DO EDITAL.)

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
09/08/2023 09:38:16	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 22,89

Cumpriu exigência específica do lote



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 09:11:26	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Não cumpriu (CONFORME MEMORANDO 75/2023 DA MERENDA ESCOLAR A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU AMOSTRA E FICHA TÉCNICA, PORÉM, A QUANTIDADE DE SÓDIO NÃO ATENDE AO DESCRITIVO DO EDITAL.)

Habilitação do prego

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Habilitado
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado
21/08/2023 13:46:21	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Habilitado

Lote: 19 - CANJIQUINHA DE MILHO, TIPO FINA, AMARELA – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 500G

Direito de preferência ME

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:29:08	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Melhor oferta 3,78

Habilitação do prego

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	Habilitado

Lote: 20 - SAL REFINADO IODADO – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1KG

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:30:16	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Melhor oferta 1,09

Habilitação do prego

Data/Hora	Fornecedor	Valor
21/08/2023 13:46:21	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Habilitado

Lote: 21 - VINAGRE BRANCO FRASCO 750 ML EM PET PLÁSTICO

Direito de preferência ME

Data/Hora	Fornecedor	Valor
28/06/2023 10:36:19	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Melhor oferta 3,88

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:28:46	GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP (ME/EPP)	Não cumpriu (Conforme memorando nº 59/2023 -Merenda Escolar -Não apresentou amostra.)

Negociações

Data/Hora	Fornecedor	Valor
13/07/2023 14:29:03	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Melhor oferta 3,89

Cumpriu exigência específica do lote

Data/Hora	Fornecedor	Valor
09/08/2023 09:40:56	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Cumpriu

Habilitação do prego

Data/Hora	Fornecedor	Valor



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

21/08/2023 13:46:21	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	Habilitado
---------------------	--	------------

Habilitação

Encerrada a fase de amostras, o pregoeiro determinou abertura do envelope único envolvendo todos os envelopes com os documentos de habilitação para abertura dos envelopes das empresas das amostras e fichas técnicas aprovadas e/ou de menor preços. Apreciados os conteúdos apresentados, o pregoeiro declarou as empresas habilitadas LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI -ME, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA e SERGIO AUGUSTO MATHIAS, tendo em vista o pleno atendimento as disposições editalícias. Dessa maneira, o pregoeiro abriu oportunidade de interposição de recurso sendo que não houve manifestação a ser registrada.

Resultado

Diante do exposto, o pregoeiro, na mesma sessão, adjudicou o(s) item(ns) deste certame às empresas LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI -ME, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA e SERGIO AUGUSTO MATHIAS, conforme resultado abaixo, deliberando-se ainda pelo oportuno encaminhamento do certame licitatório ao(s)a Secretário(s)a Municipal(is) para a homologação.

Com vencedor:

Lote	Fornecedor	Vencido			Estimado	Economia %
		Quantidade	Valor unitário	Valor total		
1	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	30.000,0000	3,20	96.000,00	179.400,00	83.400,00(46,49%)
2	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	10.000,0000	3,20	32.000,00	59.800,00	27.800,00(46,49%)
3	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.400,0000	21,90	52.560,00	276.864,00	224.304,00(81,02%)
4	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	1.000,0000	2,72	2.720,00	3.810,00	1.090,00(28,61%)
5	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	250,0000	20,70	5.175,00	10.080,00	4.905,00(48,66%)
7	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	12.000,0000	4,25	51.000,00	88.320,00	37.320,00(42,26%)
8	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	200,0000	4,55	910,00	3.188,00	2.278,00(71,46%)
9	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	15.000,0000	5,84	87.600,00	174.600,00	87.000,00(49,83%)
10	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	5.000,0000	5,83	29.150,00	58.200,00	29.050,00(49,91%)
11	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	300,0000	2,60	780,00	2.892,00	2.112,00(73,03%)
12	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.500,0000	7,56	11.340,00	14.775,00	3.435,00(23,25%)
13	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.500,0000	4,98	7.470,00	14.775,00	7.305,00(49,44%)
14	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.000,0000	4,80	19.200,00	36.720,00	17.520,00(47,71%)
15	SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME (ME/EPP)	1.000,0000	3,00	3.000,00	5.640,00	2.640,00(46,81%)
16	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	250,0000	29,30	7.325,00	9.555,00	2.230,00(23,34%)
17	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	6.000,0000	5,07	30.420,00	53.220,00	22.800,00(42,84%)
19	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME (ME/EPP)	300,0000	3,78	1.134,00	2.322,00	1.188,00(51,16%)
20	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.000,0000	1,09	5.450,00	16.950,00	11.500,00(67,85%)
21	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP	1.500,0000	3,89	5.835,00	6.750,00	915,00(13,56%)
				449.069,00	1.017.861,00	568.792,00

Sem vencedor:

Lote	Situação	Justificativa
18	Fracassado	CONSIDERANDO AS REPROVAÇÕES DA MERENDA ESCOLAR.
6	Fracassado	CONSIDERANDO AS REPROVAÇÕES DA MERENDA ESCOLAR.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Encerramento

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente Ata, encerrando os trabalhos às 14:20 horas.

Representante(s) da(s) empresa(s)

EDISON CAMPOS MÓDICA
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP
26.753.626/0001-62

SERGIO AUGUSTO MATHIAS
SERGIO AUGUSTO MATHIAS - ME
44.925.721/0001-88

MARCELO HENRIQUE BARRETTI OLIVO
D R MARTINEZ ME
10.943.315/0001-26

TAÍS GUIOMAR BREZOLIN DESPEDE
LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI ME
28.471.542/0001-61

ERNESTO CARLOS ROSSI
GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP
07.798.373/0001-07

LEANDRO RODRIGUES VIEIRA
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
08.528.442/0001-17

SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR
NINE DIGITAL BANK - CERTIFICADO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
30.977.140/0001-85

LEANDRO OLIVEIRA PAIVA LOPES
LEAL COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME
29.564.316/0001-98

Pregoeiro e equipe de apoio

GLAUCIA ALESSANDRA DA SILVA
Membro/Equipe de apoio
33414983893



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 25 de agosto de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.687

ATA DE SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

MARCOS SOARES DOS SANTOS
Membro/Equipe de apoio
27699784898

SILVIA LETÍCIA DE JESUS ZANGRANDI
Membro/Equipe de apoio
26836189804

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro
311.728.628-42